

**Fórum Nacional de Prevenção e  
Erradicação do Trabalho Infantil**

**OFICINA**  
**Sistema de Garantia de Direitos e a  
Erradicação do Trabalho Infantil**

**Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF**

**Brasília, março de 2004**



## **Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI**

**Isa Maria de Oliveira**

Secretária Executiva

**Verônica Maria da Silva Gomes**

Assistente Técnica

## **Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF**

**Reiko Niimi**

Representante

**Alison Sutton**

Oficial de projetos

Coordenadora do Programa Sistema de Garantia de Direitos e Proteção

**Maria America Ungaretti**

Representante do UNICEF na Coordenação Colegiada do FNPETI

## **Organização Internacional do Trabalho – OIT**

**Pedro Américo Furtado de Oliveira**

Representante da OIT na Coordenação Colegiada do FNPETI

## **Movimento de Organização Comunitária – MOC**

**Naidison de Quintella Baptista**

Secretário Executivo

**Equipe Técnica**

**Irandi Pereira**

Consultora

**Maria America Ungaretti**

Sistematização e apresentação do relatório final



## Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>9</b>
<b>Capítulo I.</b> Oficina temática: Sistema de Garantia de Direitos e a Erradicação do Trabalho Infantil - o papel do Fórum, os Conselhos de Direitos e Tutelares .....	<b>11</b>
<b>Capítulo II.</b> Mesas temáticas .....	<b>14</b>
Mesa temática 1 – O papel do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente na fomentação de Planos Estaduais de Prevenção e erradicação do Trabalho Infantil .....	<b>15</b>
Mesa temática 2 – O papel dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil .....	<b>19</b>
Mesa temática 3 - O papel do Conselho Tutelar na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil .....	<b>22</b>
Mesa temática 4 - A relação dos Fóruns Temáticos - Fórum Nacional DCA, Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Fórum Nacional Lixo e Cidadania, Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	<b>25</b>
<b>Capítulo III.</b> Síntese das contribuições do debate na plenária .....	<b>29</b>
<b>Capítulo IV.</b> Sistematização e recomendações dos grupos temáticos .....	<b>37</b>
<b>Capítulo V.</b> Considerações finais .....	<b>41</b>
<b>Anexos</b>	
<b>Anexo I .</b> Contribuições dos participantes das mesas temáticas .....	<b>43</b>
<b>Anexo II.</b> Lista de participantes .....	<b>45</b>



# APRESENTAÇÃO

O presente relatório contém o resumo das contribuições apresentadas na plenária e as recomendações da Oficina “Sistema de Garantia de Direitos e a Erradicação do Trabalho Infantil: o papel do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), dos Conselhos de Direitos e Tutelares” e, ainda o relato de experiências de determinadas instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos.

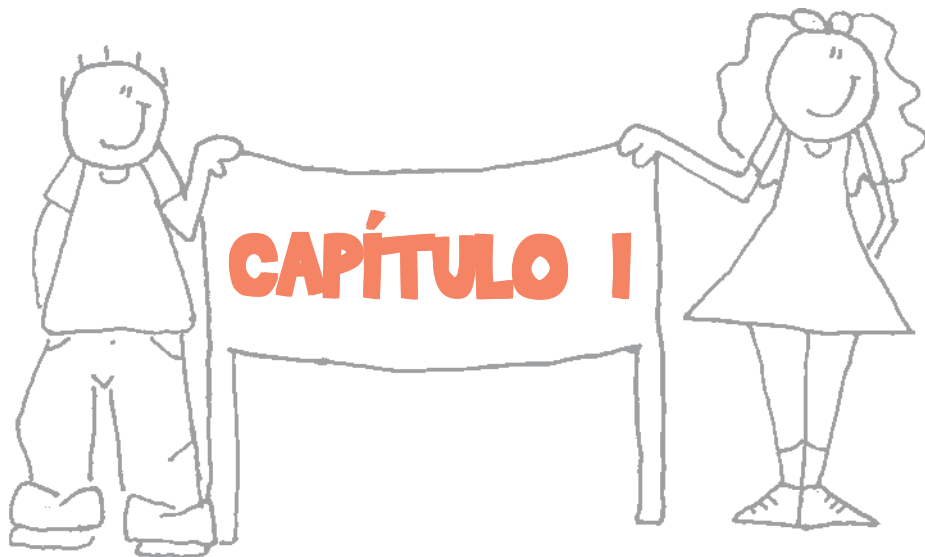
O objetivo principal da Oficina foi o de “reunir atores do FNPETI, dos Fóruns Estaduais e do Sistema de Garantia de Direitos para definir contribuições e papéis no enfrentamento do trabalho infantil e facilitar o intercâmbio de experiências exitosas”. O evento foi realizado de 19 a 21 de novembro de 2002, em Belo Horizonte, Minas Gerais, convocado pela Secretaria Executiva do FNPETI e contou com a participação dos Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Fórum Nacional DCA, Conselhos de Direitos em nível nacional e estadual (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente), Fórum Nacional Lixo e Cidadania, Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e Fórum Colegiado Nacional do Conselheiros Tutelares – FCNCT. As instituições que participaram técnica e financeiramente dessa realização foram o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, Movimento de Organização Comunitária - MOC, Ministério Público do Trabalho - MPT, Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Ministério da Justiça e Organização Internacional do Trabalho – OIT / Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC.

As atividades propiciaram o aprofundamento da análise das ações de erradicação do trabalho infantil no Brasil, desenvolvidas por diversas entidades representativas da sociedade brasileira de modo articulado e organizado desde 1992. A iniciativa propiciou ainda a realização do balanço das ações do FNPETI. Vários foram os momentos de apresentação de “boas práticas” do trabalho realizado, anunciando conquistas, avanços, limites e dificuldades para uma melhor qualificação das ações de articulação, organização e mobilização da sociedade, na continuidade da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A Oficina permitiu ainda que fossem indicadas as prioridades a serem consideradas pelo FNPETI.

**Isa Maria de Oliveira**

Secretária Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil





## Oficina Temática

### Sistema de Garantia de Direitos e a Erradicação do Trabalho Infantil - o papel do Fórum, dos Conselhos de Direitos e Tutelares

O evento foi aberto pela Secretária Executiva do FNPETI, Isa Maria de Oliveira que convidou os parceiros organizadores da Oficina para integrarem a mesa de abertura: UNICEF - Alison Sutton - Oficial de projetos e Maria America Ungaretti, representante da instituição na Coordenação Colegiada do FNPETI; OIT/Projeto IPEC - Pedro Américo de Oliveira, Coordenador Nacional do IPEC e representante da OIT na Coordenação Colegiada do FNPETI; Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA - Vicente Falqueto – Coordenador Nacional; Fundação Abrinq - Daniel De Bonis – representante da instituição na Coordenação Colegiada do FNPETI; representante do Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente de Minas Gerais - Elvira Mirian Veloso de Mello Cosendey.

Tendo em vista o objetivo de “reunir atores do Sistema de Garantia de Direitos para discutir e definir contribuições e papéis no combate ao trabalho infantil e facilitar a troca de experiências”, um dos produtos residiu na elaboração de recomendações para que os atores do Sistema de Garantia de Direitos, de modo articulado, possam qualificar ainda mais as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Para a consecução desse objetivo foram organizadas quatro mesas temáticas. Cada expositor (a) teve 15 minutos para apresentação do trabalho seguido de considerações da mesa, contando com a consultoria de Irandi Pereira, com 5 minutos para cada intervenção. Depois das apresentações, considerações e debate, em plenário, os mesmos temas foram debatidos nos grupos de trabalho. Em seguida, as contribuições dos grupos temáticos foram apresentadas e apreciadas pelo plenário.

### Síntese da mesa de abertura dos trabalhos

#### Isa Maria de Oliveira - Secretária Executiva do FNPETI

*Esta Oficina vai nos propiciar a discussão sobre nosso papel enquanto Fórum, enquanto Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares à luz do Sistema de Garantia de Direitos no combate ao trabalho infantil. Conta com o apoio técnico e financeiro do UNICEF, da OIT e do MOC da Bahia. Gostaria de chamar para compor a mesa, Alison Sutton, Oficial de projetos do UNICEF, que está nos apoiando na coordenação técnica e financeira desta oficina para dar as boas vindas aos participantes: conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, coordenadores ou membros das coordenações dos fóruns estaduais e também convidados do Fórum. Gostaria de registrar a presença do Coordenador Nacional do Fórum DCA Vicente Falqueto, que está conosco nesta manhã e à tarde e, estará em outro painel.*

*Passo a palavra a Maria America Ungaretti, representante do UNICEF no FNPETI, para saudar a todos em nome da Coordenação Colegiada do Fórum.*

### **Maria America Ungaretti - representante do UNICEF na Coordenação Colegiada do FNPETI**

*Bom dia a todos e a todas. Gostaria de cumprimentar os integrantes da mesa, Pedro Américo de Oliveira da OIT, Daniel De Bonis da Fundação Abrinq, assim como a todos e todas participantes do Fórum Nacional, do Fórum Estadual de Minas Gerais, dos Conselhos de Direitos, dos Conselhos Tutelares, do CONANDA, do Fórum DCA e do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.*

*Gostaria também de registrar nossa satisfação pelo convite dirigido ao Fórum Nacional para assumir a responsabilidade pelo monitoramento da implementação do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, indicado no projeto Presidente Amigo da Criança e apresentado pela Fundação Abrinq aos presidentiáveis no período eleitoral em 2002 e que foi assinado pelo Presidente eleito. Esta tarefa representa um grande desafio para todos nós, colocando novas atribuições e responsabilidades para o Fórum.*

*Esta Oficina insere-se nesse contexto, pois o monitoramento da execução do Plano Nacional requer necessariamente a articulação entre todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos, a fim de que os resultados previstos nos seis eixos indicados nas Diretrizes para Formulação da Política sejam alcançados. Gostaria de realçar que para o UNICEF, o Sistema de Garantia de Direitos deve ser considerado de forma abrangente, incluindo a comunidade, os sistemas de educação, de saúde, de assistência social, além dos mecanismos jurídicos e sociais e de exigibilidade. Na programação do UNICEF incluiu-se o programa intitulado Sistema de Garantia de Direitos e Proteção que pretende fortalecer a articulação do sistema de garantia e das políticas e medidas de proteção, contribuindo para responder às persistentes ameaças e violações de direitos. Portanto, o apoio técnico e financeiro para realização desta Oficina integra-se de forma coerente na programação do UNICEF, considerando o enfoque de Fazer Valer os Direitos das Crianças e dos Adolescentes no atual Programa de Cooperação. Muito obrigada!*

### **Elvira Mirian Cosendey – Coordenadora do Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente - Minas Gerais**

*Bom dia a todos. É um prazer estar aqui com vocês, como membro da Coordenação Colegiada do Fórum Estadual de Minas Gerais e pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Gostaria de cumprimentar a todos e ressaltar a importância dessa oficina de trabalho. O Fórum tem um papel importante a cumprir, que é o de monitorar as ações de erradicação do trabalho infantil na gestão do novo governo. Essa oficina vai nos possibilitar ver mais claro, todo o Sistema de Garantia de Direitos, conforme está delineado no Estatuto da Criança e do Adolescente. É preciso estabelecer uma articulação e parceria efetivas. É preciso ter claro o papel de cada uma das entidades, qual é seu compromisso para que esse papel seja cumprido em articulação efetiva e eficaz, a fim de que a erradicação do trabalho infantil seja efetivamente alcançada. Então, esse é o momento. Espero que o trabalho ocorra de uma forma eficaz em prol das crianças e dos adolescentes de nosso país.*

### **Pedro Américo de Oliveira - representante da OIT/Projeto IPEC - Brasil, membro da Coordenação Colegiada do FNPETI**

*Colegas da mesa, colegas da Coordenação Colegiada, colegas de Minas Gerais, grandes atores no contexto do trabalho infantil. Tenho presenciado momentos muito importantes, qual seja, a fase política que nós estamos passando, o papel de vocês conselheiros e outros membros do Fórum Nacional no acompanhamento das questões que envolvem o ambiente de trabalho, a proteção da criança e a garantia*

*de seu futuro como trabalhador decente e digno, respeitado na sociedade brasileira. Enquanto membro da OIT, participante de um programa de combate ao trabalho infantil, essa iniciativa é muito importante, ainda mais que nesses últimos dois anos, que tenho estado à frente do programa IPEC/OIT no Brasil, pela primeira vez estamos numa ação envolvendo diretamente os conselheiros. Já foi feito trabalho anterior de capacitação, de acompanhamento, de orientação dos conselheiros de como lidar com os direitos das crianças e dos adolescentes. As ações desenvolvidas no Brasil em termos de proteção da criança são referência para alguns países. É muito complexo compreender toda a natureza que envolve a proteção da criança e do adolescente. Naturalmente, nos traz muita honra poder mostrar para outros países, o que tem sido feito aqui no Brasil e o papel que os conselheiros têm, sobretudo, num momento que nós precisamos, efetivamente, após esses dez anos, mudar ainda o paradigma que está assolando nossa sociedade: existem ainda muitos atores na sociedade brasileira, que acreditam que o trabalho infantil é aceitável e que ainda é um mal necessário. Nesse sentido, vocês, conselheiros, que estão na ação direta, garantindo que as crianças tenham seus direitos preservados, podem efetivamente mudar um pouco esse paradigma. Nós temos ainda instituições que acreditam que a criança deveria trabalhar ao encontrar-se numa situação de pobreza. Então essa oficina tem um papel muito importante. Muitos de vocês estão assumindo compromissos novos, e eu espero que nós possamos, mais uma vez, contribuir com o futuro, tanto como membro da Coordenação Colegiada do Fórum, como também, como funcionário de um organismo internacional que poderia, de alguma maneira, estar contribuindo para que o trabalho de vocês possa mudar um dos aspectos mais difíceis no Brasil: ir contra o trabalho infantil, significando mudança paradigmática e de percepção sobre o trabalho para a infância.*

**Daniel De Bonis - representante da Fundação ABRINQ e membro da Coordenação Colegiada FNPETI**

*Bom dia a todos. Estar aqui discutindo nessa oficina vai auxiliar o Sistema de Garantia de Direitos na melhoria das ações. Acredito que os resultados dos trabalhos possam auxiliar no impacto direto na questão do trabalho infantil. Acho que é uma oportunidade muito grande para nós tentarmos descobrir de que forma e qual é o papel de cada um na consolidação da legislação, em especial no Estatuto da Criança e do Adolescente que tem já 12 anos, uma vez que não alcançamos resultados melhores. Penso que a oficina vai detectar isso e colaborar na implementação do sistema de garantia de direitos e de que forma ele pode funcionar melhor. As discussões a serem colocadas referem-se a como o Fórum tem se relacionado com outras instâncias de discussão, de deliberação e de como essa relação possa ser utilizada, a fim de garantir que os resultados do processo de erradicação do trabalho infantil, envolvendo o Ministério Público do Trabalho, o governo, os conselhos de direitos e tutelares sejam mantidos de forma participativa. Esta ação considerando também os conselhos setoriais e os fóruns permanentes permanece como uma ação urgente e imprescindível. O grande resultado que essa oficina pode e deve propiciar é o de avançar nessa discussão, uma discussão longa que não se esgota hoje: qual o papel que o conselho tem atribuído pela legislação, não só o Conselho de Direitos, mas os outros, as outras instâncias integrantes do sistema de garantia de direitos.*

**Alison Sutton – Oficial de projetos UNICEF  
Coordenadora do Programa de Sistema de Garantia de Direitos e Proteção**

*Para encerrar essa saudação pelo UNICEF, quero falar sobre a origem dessa oficina. Acho que todos estão de acordo, que uma das grandes lições no combate ao trabalho infantil tem sido a necessidade do trabalho integrado, pois examinando a elaboração e aprovação dos seis eixos das diretrizes para formulação da política nacional, identificada como uma conquista do Fórum e resultado de uma articulação e mobilização nacional, verifica-se que a sua operacionalização necessita ainda mais de um trabalho muito integrado.*

*Muito se tem ouvido sobre a demanda por um trabalho mais integrado, especialmente em relação à educação. Há queixa de um trabalho multiplicado, de um trabalho paralelo, de multiplicidade de comissões (comissão do PETI, bolsa-escola, comissão merenda escolar etc.) e, questionamentos sobre a relação dessas comissões no desenvolvimento das ações com os atores tradicionais do sistema de garantia de direitos, principalmente o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança*

*e do Adolescente. Também na reunião de planejamento estratégico ocorrida em outubro passado, levantou-se a necessidade de um debate mais aprofundado da relação FNPETI com o CONANDA, conselhos setoriais, fóruns temáticos, Fórum DCA, Fórum Nacional Lixo & Cidadania e Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.*

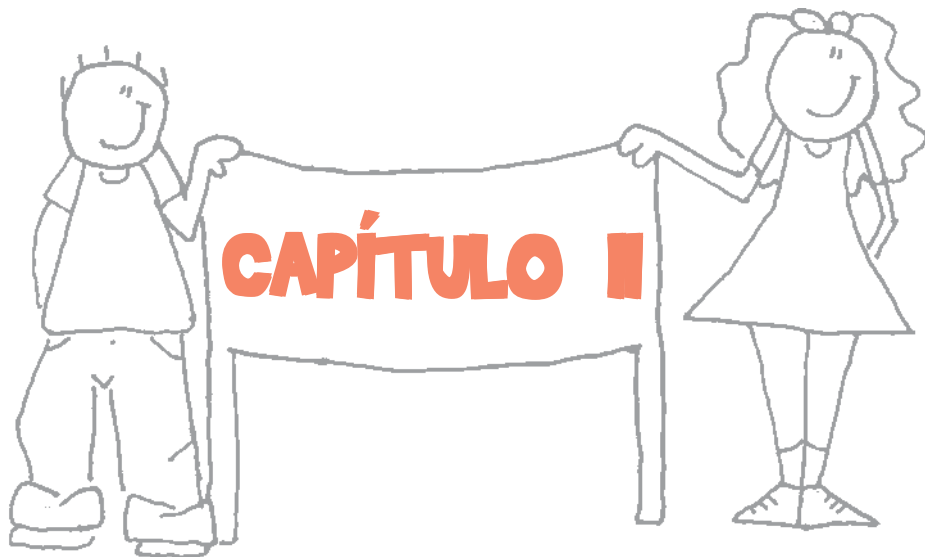
*Estamos nos dividindo em grupos temáticos porque precisamos retomar a discussão sobre essas relações e as estratégias a serem adotadas. Nesse sentido, começamos uma discussão entre o FNPETI e o CONANDA, para viabilizar esse debate. Essa oficina está patrocinada também pelo CONANDA, para se tentar chegar a alguns pontos novos. E aí, além dos fóruns estaduais e do FNPETI, temos convidado membros de Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Municipais, Conselhos Tutelares e os Fóruns, Fórum DCA, Fórum Nacional Lixo & Cidadania para esse debate.*

*Algumas experiências trazidas nessa oficina não serão especificamente para serem trocadas, mas para favorecer o debate e apresentar indicativos para ver como pode ser essa relação, o papel especificamente com relação ao trabalho infantil e como podemos propiciar uma integração maior, uma definição mais clara dos papéis, a fim de promover ações conjuntas.*

*É uma pauta ambiciosa, mas necessária nesse momento. Refletir sobre as limitações em termos de políticas mais eficazes voltadas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil, envolvendo todos os atores que tenham atribuições nessa área, apresenta-se como nosso desafio. Vamos ter um dia muito produtivo!*

#### **Isa Maria de Oliveira – Secretária Executiva do FNPETI**

*Quero agradecer as contribuições de todos os representantes das entidades que compuseram a mesa, pois as mesmas contribuirão para nossa Oficina. Tenho a certeza que os objetivos previstos, ou seja, definir as prioridades, os papéis e as atribuições dos diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos, com vistas a uma maior articulação para prevenção e erradicação do trabalho infantil serão obtidos. Muito obrigada.*



## Mesas Temáticas

### Elvira Mirian Cosendey - Coordenação dos trabalhos das mesas temáticas

*Quero apresentar a Irandi Pereira que vai estar neste dia coordenando os trabalhos desta oficina. Abrindo então a nossa pauta, vamos convidar para compor a nossa mesa: **Raimundo Coelho de Almeida Filho**, representando o Conselho de Direitos do Estado do Ceará/CE que também é recém indicado para coordenação do Fórum Estadual do Ceará. Ele vai apresentar a experiência do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará no processo de construção política do Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Gostaria também de convidar à mesa, a **Cristine Sodré Fortes**, membro da Coordenação Colegiada do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Santa Catarina/SC, que apresentará o processo coletivo de construção do Plano Estadual de Santa Catarina. Cada participante tem 15 minutos para sua apresentação.*

### Mesa temática 1

#### O papel do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente na fomentação de Planos Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

##### Palestrante

**Raimundo Coelho de Almeida Filho, representando o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA do Ceará**

*Bom dia a todos. Nós do CEDCA do Ceará tivemos, desde o ano passado um encontro decisório sobre qual seria o papel do Conselho Estadual com relação à política de garantia de direitos e como resultado das discussões decidiu-se sobre o encaminhamento que teríamos. Decidiu-se que teríamos um papel de marcar uma posição, um papel preponderante na área de mobilização e que o CEDCA deveria centrar suas iniciativas, em procurar envolver o maior número de atores possíveis no processo de construção do sistema de garantia de direitos.*

*Nesse sentido, dentro do Conselho se procurou desde então garantir que o CEDCA tivesse representação em várias instâncias e fóruns. Estivemos presentes no Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, como também, no Fórum que foi criado ano passado pelo Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil e em outros espaços que foram aos poucos se integrando dentro de uma comissão de políticas públicas dentro do Conselho. No mês de março deste ano, foi realizada uma reunião ampliada, que foi uma união entre o Conselho Estadual e o Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil. Nessa oportunidade contamos com a presença de America Ungaretti do UNICEF*

que apresentou as diretrizes nacionais para todo o grupo. Convidamos algumas representações do estado que se responsabilizaram pela apresentação da análise da situação e debate de cada eixo. Esse encontro evoluiu para um segundo momento, com representantes dos 90 municípios presentes, que participaram do debate sobre a construção do plano estadual. Essa foi nossa proposta de planejamento. Portanto, tivemos então esta reunião ampliada, que foi no dia 20 de março de 2002, que eu acabei de mencionar, com esses 90 municípios e representantes de Secretarias do Estado, do Fórum, Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais. Nessa reunião selecionou-se alguns indicativos para a construção do Plano e também, decidiu-se sobre algumas determinações com relação aos seis eixos: (i) sobre o primeiro eixo, destacou-se a necessidade de uma coordenação para sistematização de dados e isso está à critério do Fórum, que teve uma nova eleição, cuja coordenação está se estruturando para garantir a coordenação ampliada em todo estado; (ii) com relação ao segundo eixo, foi vista a necessidade da participação do sistema de garantia de direitos. Nós já temos o processo junto com o CONANDA de um projeto chamado “Ciranda de Direitos”, que resultou numa cartilha. Eu creio que alguns de vocês devem ter recebido. A cartilha apresenta os desafios de mobilização para todo estado; (iii) no que se refere ao terceiro eixo, nós identificamos que deveríamos promover encontros regionais, que pudessem dentro de seis grandes regiões recolher subsídios para a formação do Plano. Foram estabelecidas para os encontros diversas localidades em todo o estado. Alguns encontros foram realizados em novembro e já trouxeram elementos para o Plano; (iv) em relação ao quarto eixo – criação de uma escola inclusiva, que garanta a aprendizagem, identificamos que deveríamos também realizar encontros regionais para obter referências sobre a inclusão e o desempenho das crianças numa escola de qualidade; (v) sobre os quinto e sexto eixos, também foi utilizada a mesma metodologia de participação e discussão coletiva nos municípios. Portanto, todos os eixos foram objeto de discussão e de proposição de estratégias para garantir a preparação do Plano Estadual.

Foram abrangidos 184 municípios do estado, tendo sido realizados cinco desses encontros, com uma média de participação em torno de 60 a 70 por cento. Tivemos alguns encontros prejudicados pelo período eleitoral. Dentro desses encontros nós trabalhamos com a proposta de construção de ações prioritárias para os municípios, informando sobre a elaboração do documento contendo os eixos nacionais e apresentando aos municípios, uma planilha, onde se propunha fazer o levantamento das ações prioritárias, das atividades, das metas, do prazo e dos responsáveis nos municípios.

Temos conseguido a articulação dessas três instâncias e esse processo foi sempre trabalhado com essas três grandes instâncias de articulação. Trouxe como exemplo algumas informações dos municípios de Sobral e Quixadá que trabalhamos de forma articulada. Nos municípios citados procurou-se identificar para cada eixo as ações prioritárias. No caso do eixo 1, verificou-se que seria a implantação de um banco de dados e as atividades elencadas foram a escolha e capacitação da equipe; o levantamento de crianças e adolescentes inseridas em atividades de trabalho infantil, através de visitas às comunidades, coleta de dados com agentes de saúde e professores; e em seguida coleta e tabulação de dados. A meta definida foi o cadastramento de 100 por cento num prazo de seis meses. Esclareceu-se também sobre os prejuízos do trabalho infantil para as famílias. Enfim, esta tem sido a metodologia adotada para a elaboração do Plano Estadual, contando com a participação de diversas entidades nos municípios.

A meta é articulação das políticas públicas em um ano. Esse foi um encontro regional com exemplo de apenas um município. No entanto, já temos uma união de quatro municípios no estado que evoluiu para ações compartilhadas e de consenso. Isso especificamente com o eixo de garantir a escola pública. Nós temos as ações prioritárias pela busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e a evasão escolar. Nesse sentido, levantamentos estão sendo feitos através de visitas às escolas, levantamento a partir do Censo Escolar feito no Ceará sobre crianças que não freqüentam a escola, sendo a meta a ser atingida de 100 por cento até dezembro de 2002. Uma segunda ação seria investigar as atividades extra-sala de aula e extra curriculares, oficinas esportivas, culturais e reforço escolar, assim como a construção de áreas de lazer nas escolas, espaços públicos, bibliotecas, salas de vídeo etc. O que nós temos para retirar dessa nossa experiência, já que estamos aqui compartilhando?

Eu trouxe alguns pontos para reflexão, tais como o objetivo inicial do conselho como responsável pelo processo de articulação e de mobilização referente ao combate do trabalho infantil. Nós partimos das diretrizes nacionais como o ponto básico para a busca dessa construção de consenso para os vários municípios. Nós tivemos sucesso nesse processo. Quais foram os sucessos a partir desse trabalho? Foi a articulação desenvolvida entre o Conselho Estadual, o Fórum Estadual da Erradicação do Traba-

*lho Infantil e a Comissão do PETI, promovendo uma integração que evitou uma certa concorrência nas fiscalizações, nas visitas ao mesmo município, onde uma comissão instalada já estava desenvolvendo ações e com essa estratégia conseguiu-se de certa forma evitar isso e isso já é um sucesso.*

*O processo da mobilização regional, apesar da dificuldade com relação ao período eleitoral, teve a participação efetiva dos municípios, levando a mensagem da erradicação do trabalho infantil. Também um ponto positivo foi o levantamento para a construção de subsídios para o plano estadual, dentro de um processo que partiu do pressuposto de que é necessário organização, mas que para organizar é preciso participar, pois se não há participação, dificilmente vai se conquistar essa organização do trabalho. Então, já conseguimos como ponto positivo esses subsídios para o Plano.*

*Quanto aos obstáculos, um já foi citado, que foi essa cultura complacente com o trabalho infantil. Verificamos nos encontros regionais e na reunião ampliada essa questão do trabalho infantil como caráter educativo. Isso é muito forte, é marcante. Em decorrência disso, verificou-se a reduzida participação da comunidade nesse processo. Tem-se uma dificuldade muito grande de envolver a comunidade na participação geral, na integração junto aos conselhos e aos fóruns. No ano passado, nós também como CEDCA e outras organizações, tivemos um encontro de sensibilização contra o trabalho infantil, quando foi feita uma passeata em Fortaleza com banda, show, ato-show. Houve uma participação fortíssima das organizações da sociedade civil; estiveram presentes 700 crianças ligadas aos projetos, mas quando estávamos nas ruas e procuramos fazer uma pesquisa junto às pessoas, a gente percebia total apatia e a não aceitação da campanha, sempre repetindo aquele discurso que é melhor estar trabalhando do que roubando ou fazendo qualquer outra atividade. Então isso é um obstáculo forte.*

*Também quero destacar nossos desafios. Após esse trabalho, os desafios maiores serão a realização de encontros nas micro-regiões. Nós precisamos organizar as idas às micro-regiões para que nelas sejam construídos o plano estadual pelos atores locais de forma consensual. Nossa idéia é que não cabe apenas ao Fórum e ao Conselho Estadual, registrar esses dados, fazer a sistematização e a análise deles e devolver o Plano pronto. Nós pensamos em trabalhar e fazer essa junção e voltar aos municípios para fazer a validação do Plano. Esse é um desafio. Um outro, é que dentro desse processo da construção do Plano, nós queremos dar ênfase a uma forma intersectorial articulada das políticas públicas. A gente vai buscar desenvolver a articulação com a saúde, a educação, a geração de renda, como formas intersectoriais e não compartimentadas. Outro desafio que se apresenta refere-se ao aspecto do controle social. É um desafio essa questão do controle social externo, não só externo como também interno: a questão das auditorias, o tempo das próprias instituições e a centralidade da nossa ênfase dentro daquilo que eu falava dos limites da organização comunitária e da participação. É esse controle social externo que nós estamos querendo desenvolver. Nosso outro grande desafio será a construção de um sistema de monitoramento viável para o Plano. O processo de monitoramento deve ser realista e viável e, em consonância com o do Conselho Estadual. Além dessas reuniões regionais, realizamos também reuniões abertas. Em uma delas trabalhamos temas como o trabalho infantil doméstico e a exploração sexual. Nessa oportunidade, contamos com a presença de um professor da Universidade Estadual do Ceará, que elaborou uma publicação sobre trabalho infantil, onde ele destaca que no nosso estado, permanece arraigada a cultura de que o trabalho dignifica o homem. E isso é usado como uma forma de perpetuação do trabalho infantil. Então essa também é uma preocupação do Fórum e do Conselho Estadual, ou seja, mudar os comportamentos e as práticas vigentes sobre a importância do trabalho infantil para o desenvolvimento da criança como pessoa humana.*

#### **Palestrante**

**Cristine Sodré Fortes - representando a Coordenação Colegiada do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação de Santa Catarina**

*Bom dia. Eu gostaria de agradecer a oportunidade de o Fórum Estadual trazer a experiência da relação entre o Fórum e o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente. Então, vamos falar um pouco sobre o histórico de como chegamos a compreensão da necessidade da implementação e da construção de uma integração com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Fórum vinha tendo desde a sua criação, uma série de discussões internas com parceiros sobre diversos aspectos dos problemas que existiam nessa questão do trabalho infantil e da proteção e inclusão*

do adolescente no mundo do trabalho. No decorrer dessa discussão nós sentimos falta de efetividade nessas discussões; nós sentimos falta de uma continuidade do que era discutido no sentido de ser inserido na política pública estadual de atendimento e garantia dos direitos dessas crianças e adolescentes. Então, partindo dessa necessidade, nós elaboramos um projeto político com a ajuda do consultor Célio Moraes. Eu acho importante a participação desse consultor externo porque ele faz parte do Fórum, mas ao mesmo tempo, ele tem um distanciamento necessário para estar vendo os problemas, os limites e estar estimulando os parceiros. Então dentro deste projeto político que foi discutido no ano passado, nós concluímos que era necessário que houvesse uma maior integração com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, por conta de seu caráter deliberativo e controlador das políticas públicas voltadas para o adolescente.

O Fórum tem o papel de articulação, de conscientização e de integração com os diversos membros da comunidade. O CEDCA, embora também tem, pode e deve ter esse papel de articulação e mobilização, não tem condição, pelo menos em Santa Catarina de estar atendendo todos os direitos da criança e do adolescente. Nesse sentido, o Fórum é um parceiro importante e o CEDCA é como um braço de mobilização e articulação desse tema específico. O CEDCA achou excelente essa integração e a partir de então, para sistematizar essa integração, nós formamos câmaras temáticas para discutir com diversas entidades parceiras a articulação do trabalho infantil com as políticas para educação, assistência social, geração de renda, cultura, esporte e lazer e saúde. Em 2002 fizemos a primeira câmara temática. Até o final do ano nós pretendemos, apesar de toda essa mudança no quadro político (no estado também mudou o governo), fazer a segunda câmara temática.

A primeira câmara temática foi relacionada à educação. Foi muito bem sucedida pois tivemos diversos parceiros. O tema educação e trabalho foi apresentado por vários representantes, como o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Estadual e pessoas da sociedade civil. A seguir foram organizados grupos de trabalho divididos aleatoriamente para abordar cinco temas: (i) **qualificação dos profissionais**, discutindo sobre como qualificar esses profissionais para trabalhar a questão da educação, origem dos recursos, tipo de profissionais requeridos etc; (ii) **articulação intersetorial** constituído quase que só por integrantes do sistema de garantia de direitos, definindo como devem se envolver com a questão do trabalho e da educação para ampliar e melhorar a articulação desses órgãos; (iii) **diagnóstico e monitoramento**, sintetizando estratégias para obtenção de diagnóstico do trabalho precoce no estado, bem como para sistematizar o acompanhamento e implementação das ações a serem definidas pelas políticas estaduais; (iv) **definição de estratégias** para que o trabalho infantil seja adequadamente abordado, tanto no Plano Estadual de Educação, como nos projetos político-pedagógicos das unidades escolares em todo estado; (v) **descentralização e regionalização da política**, ou seja, definir estratégias para que a política estadual seja discutida e assumida, pelos âmbitos estadual e municipal, descentralizando a responsabilização por essa implementação. Portanto, esses cinco grupos se reuniram, discutiram um documento inicial que foi encaminhado ao Fórum e ao CEDCA, que aprovaram o documento de forma conjunta sistematizado pelo consultor. O documento foi encaminhado às diversas regiões do estado para ser discutido de forma descentralizada.

Houve também um quinto encontro das associações de Conselhos Tutelares. Fizemos uma oficina sobre o tema, com as diretrizes que saíram dessa primeira câmara temática e discutimos nesse encontro com os conselheiros tutelares. A partir do retorno dessas discussões nas regiões e do retorno do que foi feito nessa oficina, do que foi tirado nessa oficina, está sendo elaborado o documento final. O Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente vai agregar a sua proposta da política estadual de combate ao trabalho infantil. Assim sucessivamente, todas as câmaras funcionarão da mesma maneira. A próxima será assistência social e geração de renda, a outra será cultura, esporte, lazer e saúde. De todo o processo de discussão vai sair uma minuta da política estadual. O Conselho Estadual dos Direitos com toda a sua capacidade deliberativa vai estar contribuindo e conduzindo a política estadual de erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente. Nós consideramos muito importante e fundamental essa associação, tanto do Fórum como do CEDCA, através do fortalecimento de sua representação real no que está acontecendo nas cidades, nos municípios e nas bases. Eu acho que estamos contribuindo para a construção e fortalecimento tanto de uma instância quanto outra, porque trabalhamos juntos. É isso, muito obrigada.

## **Irândi Pereira - Comentários e problematização sobre a temática**

*Bom dia para todos. É um prazer reencontrar vários colegas e pares da militância de anos em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Eu tenho uma tarefa que, na verdade, é mais no sentido de estar organizando os debates dos grupos. Nossos colegas apresentaram suas práticas e vamos tentar considerar o fundamental para aprofundar nos grupos temáticos. Essa é a minha tarefa.*

Penso que a primeira questão que se levanta nas duas experiências relatadas é a **mobilização**. A mobilização não deve mais ser feita daquele jeito como fazíamos com os grandes encontros e seminários. O que se está identificando nessas duas experiências é de como qualificar as ações de mobilização, pois hoje temos experiência acumulada devido aos 12 anos de um novo paradigma de direitos, no plano legal. Relacionado à questão do trabalho infantil, temos seis anos ou sete anos de organização e de mobilização e ainda precisamos acabar com o mito que o trabalho infantil é formador e, a primeira questão é buscar uma mobilização qualificada tendo em vista os seis eixos definidos. Como devemos pensar essa mobilização qualificada tendo como ponto de partida nossas experiências, porque apesar de toda a mobilização, nós ainda temos baixa adesão da população, de modo geral para a questão da erradicação do trabalho infantil. É muito comum que enquanto estamos falando de trabalho infantil, as pessoas perguntam o que vocês vão colocar no lugar? Até hoje, esse fator é importante para o debate e penso que teríamos que avançar nesse quesito: retomar os princípios da erradicação do trabalho infantil e da proteção ao adolescente trabalhador, pois vinculamos as duas lutas e, na verdade, nos mantemos tão somente na erradicação do trabalho infantil. A mobilização qualificada deve passar pelo entendimento do que significa esse avanço e, assim, qualificar para quê? A própria criação desse Fórum foi fruto dessa mobilização.

*Outra questão importante refere-se à **articulação** e principalmente a articulação dos atores que compõem o sistema de garantia de direitos. Claro que, evidentemente, damos um peso maior aos conselhos municipais e estaduais porque eles têm papel fundamental de elaboração, formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas municipal e estadual. No entanto, nesta oficina na qualidade de encarregados de provocar o debate, devemos pensar em como articular esse sistema de garantia, pois se fala muito nas ações intersetoriais. Acho que nós temos uma possibilidade metodológica de fazer essa alteração, no sentido da articulação e integração em rede. Precisamos pensar nisso: como articular o sistema de garantia? Claro que poderíamos dizer que os conselhos são mais importantes, mas devemos pensar na rede como possibilidade metodológica de organização de nosso trabalho. Enquanto em nossos municípios, as políticas sociais não estiverem articuladas em rede, nós continuaremos mobilizando, mobilizando, mobilizando... É aquilo que os dois colegas apresentaram quando fizeram referência ao levantamento dos resultados das ações em termos do sistema de garantia de direitos da criança e da mobilização da sociedade de modo geral. Temos poucos indicadores de resultados nessa direção. Como trabalhar em rede? Precisamos trabalhar nesse sentido. Vocês levantaram a questão da descentralização das ações, inclusive um dos exemplos dados, foi a construção das diretrizes políticas para erradicação do trabalho infantil. Nesse documento têm várias atividades pensadas. Então, eu acho que este modo de pensar de vocês se aproxima da metodologia da atuação em rede. Essa opção metodológica pode propiciar a participação qualificada do sistema de garantia de direitos.*

*Acho também que uma das questões fundamentais é identificar dentre os atores do sistema de garantia de direitos, aqueles que são mais relevantes às ações do Fórum no combate do trabalho infantil. A qualificação dos próprios adolescentes e de suas famílias também se apresenta como fundamental para garantia de uma ação diferenciada do Fórum na sua relação com os conselhos na formulação de políticas claras e precisas para a erradicação do trabalho infantil.*

## **Mesa temática 2**

### **O papel dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil**

Foram apresentadas as experiências dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e das Comissões do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no estado da Bahia.

## **Palestrante**

**Frederico Fernandes de Souza - representante da Comissão Estadual da Bahia**

*Bom dia a todos. Em nome da Comissão Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil no Estado da Bahia, agradeço a oportunidade de estar participando desse evento. A nossa exposição vai abordar a trajetória da construção do PETI na Bahia e o papel que tem sido exercido pelas Comissões e pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. No início do Programa, no final de 96, início de 97, a primeira constatação foi a quase ausência dos Conselhos Municipais, tanto dos Conselhos de Direitos como dos Tutelares.*

*Na verdade essa situação evoluiu um pouco. Há um estudo realizado em 2000 pelo UNICEF no estado, traçando um diagnóstico do funcionamento dos Conselhos de Direitos e Tutelares e o quadro revelado é preocupante. Em 2000, tínhamos de 417 municípios do estado da Bahia, 180 Conselhos de Direitos criados, ou seja, em 44 por cento dos municípios. Cerca de 60 por cento estavam concretamente atuando; hoje, nós temos para os 417 municípios do estado, cerca de 200 municípios com Conselhos de Direitos, o que mostra um caminho ainda muito longo a ser percorrido para atuação efetiva. A situação do Conselho Tutelar apresenta um quadro ainda mais grave. Temos, dos 417 municípios apenas 86 com Conselhos Tutelares. Essa é uma situação quantitativa. Quando a pesquisa for investigar o quesito funcionamento, efetividade e atuação dos Conselhos Tutelares, o quadro se apresentará ainda muito mais grave. Esse estudo mostra uma fragilidade quanto ao funcionamento dos Conselhos Municipais e à sua representatividade, pois 60 por cento dos municípios pesquisados tinham que estar com a composição paritária e não estavam.*

*Uma grande preocupação de todas as entidades que integram a Comissão Estadual, desde o início, dentre elas o UNICEF, era com a atuação inoperante no estado. A Universidade, o Ministério Público e uma série de parceiros que compõem a Comissão Estadual tem como grande preocupação a fragilidade do Conselho, pois ele deveria cumprir com a função de informar, propor, fiscalizar, acompanhar as políticas públicas e setoriais voltadas ao atendimento da criança e do adolescente. De outro lado, as entidades, sobretudo nos municípios, acharam que o Programa devia iniciar na região sisaleira no estado da Bahia, pois nessa região havia uma grande mobilização sindical. Havia presença muito forte de uma entidade não governamental que trabalha há mais de três décadas no estado, na organização da pequena produção, agricultura familiar, associativismo e cooperativismo. Essa ação é do Movimento de Organização Comunitária - MOC, muito importante na modernização da área sindical e com os trabalhadores rurais, mas não existia uma perspectiva do combate ao trabalho infantil. A questão do trabalho infantil não estava naquele momento, no conjunto central das pautas, das próprias ansiedades dos trabalhadores, nem das centrais sindicais, nem dos sindicatos dos trabalhadores. A questão passou a ser debatida ali e ser transmitida a partir daí.*

*De novo a dificuldade constatada era a ausência ou fragilidade dos conselhos municipais. Do outro lado, nós tínhamos uma tarefa de implementação de um programa de erradicação do trabalho infantil que colocava a necessidade de contribuir com os municípios na implantação do programa. Uma alternativa que nós criamos no estado que se diferencia um pouco da trajetória da maior parte dos outros estados, foi a criação de várias instâncias de coordenação do Programa. Como a região do estado é muito extensa, fomos criando instâncias de organização regionais para fazer essa articulação no estado e, sobretudo, no município para dar início ao Programa contemplando a necessidade de constituição de um grupo que fizesse a sua implantação e a operacionalização. Não se tratava, tal como as atribuições dos conselhos de direitos, da necessidade de formar, de acompanhar e de propor políticas. Essa é uma exigência constatada, mas que se deparava com o problema da fragilidade do Conselho. De outro lado, a então Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) sempre apontou como uma necessidade, quase como uma exigência, a organização de uma Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, refletindo o que ocorre a nível estadual. Uma comissão, um fórum, não importa, mas essa é a exigência que o PETI coloca. E nós, percebíamos que havia, na verdade, uma dificuldade muito grande de (aliás, reproduzia a própria trajetória do conselho de direitos), se organizar uma comissão no município com essa atribuição de estar formulando, propondo, acompanhando e avaliando políticas. Mas, tínhamos necessidade urgente, dada a complexidade e as dificuldades que encontrávamos e também ao fato de que o governo estadual da Bahia, ao contrário de muitos estados, já praticava uma série de atividades do PETI, como exigência de uma coordenação dessas atividades no próprio município, tal como a pesquisa, o cadastramento, a identificação dos beneficiados, o cadastro único de qualquer iniciativa nesse sentido.*

*Desde o início, na Bahia, a Universidade Federal sempre teve a responsabilidade com a metodologia que foi desenvolvida pela Comissão Estadual, fazendo o cadastramento domiciliar. Isso exigiu uma articulação muito forte dos municípios para que esse trabalho fosse feito. De outro lado, a seleção, contratação, capacitação, pagamento dos monitores do PETI era de responsabilidade do estado, exigindo também uma articulação, um controle desse processo junto aos municípios.*

*As instituições, as organizações sociais e os municípios colocavam grandes dificuldades para acompanhar o processo de articulação com o estado, fazendo surgir, desde o início do PETI, uma instância que nós criamos chamada “Grupo Gestor do PETI”, composto de forma paritária. Hoje conta com quatro representantes do poder público indicados pelo Prefeito, normalmente da assistência social, educação, saúde e uma outra área, que se depara com a questão do trabalho, podendo ser da agricultura ou do desenvolvimento econômico, além de quatro representantes da sociedade civil indicados em assembléia com representatividade de acordo com a realidade de cada município. Esse grupo gestor trabalha essencialmente na operacionalização do Programa, considerando todas aquelas tarefas diárias que o Programa exige, ou seja, o pagamento do PETI, a verificação e a consolidação de frequência, o processo de compra, de licitação, a identificação de necessidade na área de alimentação e materiais didáticos. Na verdade, esse grupo não substitui nem se confunde com as atribuições do Conselho de Direitos e da Comissão Municipal que a SEAS define como uma exigência no município. Muito interessante nesse processo é que fomos verificando ao longo dele, que a instância que se organizou e teve dinamicidade foi exatamente o grupo gestor com atribuições mais cotidianas e mais operacionais. É claro que isso difere de município para município. Mas quando se observa a situação no município, constata-se que a instância que problematiza, acompanha a questão do trabalho infantil é esse grupo gestor criado com uma finalidade operacional e para dar suporte a gestão do Programa no município.*

*Ao longo desse tempo, nós sempre discutimos com o estado quais seriam as atribuições propostas pela então SEAS para a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil. Essas atribuições, na verdade, são atribuições dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente - a formulação da política, das políticas setoriais da assistência, a articulação entre elas, o processo de acompanhamento, a discussão sobre o orçamento municipal. Na Bahia, os Conselhos de Direitos têm uma atuação ainda muito precária, apesar de que em 50 por cento dos municípios há Conselhos de Direitos criados.*

*Nos últimos meses, temos discutido muito, isso inclusive foi levantado na Comissão com o UNICEF. A proposta que tem surgido no estado é de que, na verdade, nós deveríamos estar lutando por um processo de fortalecimento, de capacitação e expansão dos Conselhos Municipais dada sua atribuição de formular política, incluindo as atribuições que a SEAS define para as Comissões Municipais. Vamos, fundamentalmente a necessidade dos Conselhos Municipais se capacitarem, se expandirem para dar conta das políticas públicas de atendimento e proteção da criança e do adolescente. A nossa proposta, portanto, que vem sendo debatida no estado, que queremos levar para o Fórum Nacional é de que essas Comissões Municipais criadas pelo Programa estejam colaborando para construir as atribuições dos Conselhos de Direitos.*

*Há grandes dificuldades constatadas na maior parte dos municípios, da própria possibilidade das pessoas, dos representantes das diversas entidades governamentais ou não governamentais de responder à multiplicidade do contexto a ser atendido. Para a descentralização e municipalização das políticas, nas áreas da educação, da saúde e da assistência social, enfim de todas elas, é colocada a necessidade de conselhos, comissões e instâncias locais de controle social e acompanhamento da população atendida. Em muitos municípios, é bastante óbvio isso, a impossibilidade mesmo de ter pessoas disponíveis para dar conta dessa multiplicidade de instâncias de formulação de políticas. Há uma tendência nessa discussão, que o Conselho de Direitos se fortaleça, se estruture, se capacite, de forma a absorver muitas das atribuições de uma série de comissões e conselhos setoriais, entre elas, essas que a SEAS tem exigido como requisito para o programa de erradicação do trabalho infantil. As atribuições dos conselhos, comissões setoriais de diversas políticas, que são políticas de atendimento e políticas de garantia dos direitos da criança e do adolescente se apresentam como uma das mais relevantes fragilidades do Sistema de Garantia de Direitos. Há uma multiplicidade de conselhos e de instâncias locais, todas elas frágeis e inoperantes e, o mais grave, a situação dos Conselhos Municipais de Direitos permanece, pelo menos no estado da Bahia, frágil, paradoxalmente num momento em que o Programa cria, no plano local, um fórum regional, uma série de instâncias dinâmicas de debate com o grupo gestor que é o grupo operacional. Isso é um paradoxo que temos verificado. De um lado,*

*no mesmo município, você tem mobilização com a participação efetiva de diversas organizações, mas na execução do Programa existe uma ausência de debate sobre a formulação de políticas mais amplas que extrapolam o próprio PETI - políticas que envolvam o atendimento à criança e ao adolescente. Eu trouxe aqui, vou deixar aqui com a mesa, o disquete com todas as atribuições novas e competências, de todas as instâncias de organização do Programa. As competências das organizações municipais, regionais, do grupo gestor, enfim as atribuições dos municípios.*

### **Irandi Pereira - Considerações e problematização da temática**

*Retomando a fala de nosso colega da Bahia, nós podemos pensar o seguinte: se estamos na proposição de erradicar o trabalho infantil e um dos itens para a essa erradicação é a mobilização e a articulação, portanto, o que temos que fazer é verificar como a sociedade vai assumir este desafio. Como pensar nesta articulação e organização do sistema de garantia de direitos, se temos ainda municípios que não estão cumprindo o ECA, se não há criação e funcionamento de conselhos municipais?*

*Não é só na Bahia que há essa situação. Nós não pretendemos avaliar as ações realizadas na Bahia. Quando estamos falando aqui, estamos abrindo um pouco mais o debate. Nós estamos discutindo como fazer isso e nós sabemos, por exemplo, que os Conselhos não estão organizados e muitos deles não estão funcionando, pois estão criados apenas na lei e os que efetivamente estão em funcionamento conforme determina o novo ordenamento, são reduzidos. Acho que essa é a questão de fundo que o colega está relatando. Uma outra questão, que o colega levanta, mas que é também um problema geral da sociedade brasileira refere-se à imposição de um novo paradigma, o da democracia participativa. Nós não temos ainda condições de dizer como estamos do ponto de vista desse novo fazer democrático por meio dos Conselhos. Se pensarmos na trajetória histórica, temos apenas 12 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente. No entanto, para que esse Estatuto de fato seja operacionalizado, do ponto de vista do pleno funcionamento dos mecanismos, das instâncias e dos instrumentos estabelecidos neste reordenamento, vamos verificar que ainda precisamos criar tais mecanismos. Evidentemente que estamos considerando a questão do trabalho infantil. Nós temos que levantar isso, se estamos pensando no sistema de garantia de direitos, se estamos pensando numa articulação qualificada que já levantamos aqui na fala anterior, para que crianças e adolescentes deixem de trabalhar precocemente. Temos que pensar um pouco mais nas questões da organização e do reordenamento.*

*É importante e acho que o colega pontuou muito bem quando fala de uma forma de organização para a erradicação do trabalho infantil que não elimina outras formas de organização. Eu acho que da forma como o Programa foi concebido pelo governo em nível nacional, vemos que há várias formas de mobilização e execução que podem acontecer nos municípios. As comissões de acompanhamento são importantes, mas elas precisam saber o limite das ações, pois quando não se têm instâncias como os Conselhos de Direitos em funcionamento e mesmo quando existem e são frágeis é muito comum que outras organizações assumam as ações. Espaço vago, espaço conquistado. Cabe ao Fórum na sua articulação nacional, estreitar relações com os Conselhos Estaduais, com o CONANDA para alterar esse quadro descrito. Só um detalhe, mais uma vez a questão da capacitação dos educadores, dos profissionais e dos gestores está em pauta.*

## **Mesa Temática 3**

### **O papel do Conselho Tutelar na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil**

#### **Palestrante**

**Márcio de Jesus Negrão - representante do Fórum Colegiado Nacional de Conselhos Tutelares - FCNCT**

*Bom dia a todas e a todos. Eu gostaria antes de entrar na exposição, dar algumas informações. Nós estamos reunidos no Fórum Nacional dos Conselhos Tutelares, em Campo Grande/MT e deixamos o*

*restante dos integrantes do Fórum para podermos vir aqui, mas retornamos ainda hoje. Estamos aqui, os coordenadores das cinco regiões do país: Carmem, Claudete, Sérgio, Márcia e Márcio Negrão. Estamos construindo a história de nascimento dos Conselhos Tutelares, pois consideramos que os Conselhos Tutelares são parte da base de aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Quando a sociedade civil pensou o Estatuto, e essa é a diferença das outras leis, ela pensou em espaços que zelassem pelo cumprimento da lei, que são os Conselhos Tutelares.*

*O companheiro que me antecedeu falava do esvaziamento das atribuições de cada instância prevista no ECA. Esta é uma crítica que nós fazemos. Os grupos gestores devem existir, mas comissões de erradicação do trabalho infantil, como imposição para existência do Programa, esvaziam o papel dos Conselhos Municipais, seja dos de direitos, seja os de assistência social. O controle social foi previsto, tanto na Constituição quanto no ECA. Ao se fazer essa previsão do controle social, o que é que nós temos? Nós temos uma sociedade em que muitas vezes uma mesma pessoa se desdobra em dez, porque ela quer estar na entidade, no partido político, na igreja, na família e ainda quer estar em representação em vários programas. Essa dispersão poderia ser canalizada através dos Conselhos de Assistência Social e de Direitos. Sobre a participação do Conselho Tutelar na erradicação do trabalho infantil, é preciso pensar também que o trabalho infantil é consequência da aplicação de políticas públicas. O que nós precisamos, de imediato fazer, é aplicar o Estatuto da Criança e do Adolescente em torno dos direitos fundamentais. Erradicar o trabalho infantil, tem que passar necessariamente por criança na escola, criança com saúde, criança com alimentação, mas para ser garantido isso, os pais dessas crianças precisam ter emprego, precisam ter dignidade, precisam ter bons salários. E o que nós não conseguimos ainda neste país é a distribuição de renda. Nós temos um país rico de cidadãos pobres. Enquanto nós não mudarmos essa realidade nós vamos precisar da existência do Conselho Tutelar.*

*Eu me lembro do Padre Bruno (eu sou do Pará) que também ajudou a construir a história dos direitos da criança e do adolescente. Ele dizia que o sonho dos membros do Movimento República de Emaús era exatamente não precisar existir o Movimento República de Emaús, que na época, chamava-se República do Pequeno Vendedor, que fazia um trabalho com criança e adolescente inseridos no mercado de trabalho. Então eu acredito que seja o nosso sonho também: um dia não precisar existir Conselho Tutelar; termos mecanismos de distribuição de renda, termos estruturas que tutelem essas crianças porque seus próprios pais não têm condições de fazê-lo. É preciso inverter a forma que estamos fazendo hoje. Eu acho que nós temos respondido mais à imprensa quando esta divulga a mazela social do que respondido à erradicação do trabalho infantil. Eu acredito que os programas têm sido realizados mais para responder a divulgação das mazelas sociais. Precisamos inverter os papéis. Precisamos fazer o Estatuto da Criança e do Adolescente ser viabilizado e aproveitado para enfatizar uma questão distinta do trabalho infantil que é a redução da idade penal, demonstrando o quanto não aplicamos o Estatuto. Hoje ainda há gente que quer mudar a lei para reduzir a idade penal. Onde se aplicou o Estatuto não se precisou reduzir a idade penal, pois se provou que é viável. Ainda não tivemos coragem de enfrentar as disposições transitórias e quando vamos fazer isso? Estamos tentando erradicar o trabalho infantil, sem de fato transformar os órgãos e os programas de governo adequados ao próprio Estatuto.*

*Os Conselhos Tutelares são a porta de entrada para o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nós tivemos várias situações onde Conselhos Tutelares provocaram a sociedade para a discussão da mazela social. Os Conselhos Tutelares foram rechaçados, muitas vezes, por organismos e representantes dos órgãos do governo, dizendo que os Conselhos Tutelares queriam simplesmente jogar embaixo do tapete o que foi construído porque denuncia, quando na verdade a denúncia faz parte exatamente da tentativa de responder ao problema. Têm determinados setores que querem terminar com os Conselhos Tutelares porque eles denunciam demais. Antes de erradicar os Conselhos Tutelares, temos que fortalecê-los e para isso precisamos antes reforçar os Conselhos Municipais de Direitos, pois quando o governo exige que tenha uma comissão, que acaba sendo maior que o Conselho Municipal, o governo está contribuindo para o esvaziamento do Conselho Municipal e, portanto, inviabilizando o ECA. Não precisaria ter Comissão, o que nós precisamos ter são Conselhos Municipais com assessoria, com equipe técnica e conselheiros municipais capacitados, sem a rotatividade pela parte governamental que contribui para a falta de continuidade das ações. Precisamos implementar o Estatuto. O Fórum Colegiado de Conselhos Tutelares que tem apenas um ano. Ontem nós comemorávamos o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar que foi instituído num Congresso Estadual de Conselheiros, com mais de 500 conselheiros de todo país. Os Conselhos Tutelares estão à disposição do FNPETI e vamos fazer a tentativa de*

*acompanhar todas as suas ações e reuniões. Estamos à disposição para tentar contatar todos os Conselhos Tutelares do país, em torno de três mil. O ECA estabelece que deve existir pelo menos um em cada município, ou seja, estamos devendo quase a metade. Então vamos exigir a implementação dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos Municipais de Direitos.*

*Finalmente, eu agradeço o espaço oferecido para apresentação da exposição de experiências interessantes dos Conselhos Tutelares na erradicação do trabalho infantil. No entanto, nós não nos arriscamos a trazer essas experiências, porque não temos esse mapeamento e, ao trazermos uma experiência, poderíamos correr o risco de não ser a mais adequada. Nós preferimos, abrir um pouco o debate sobre a importância dos Conselhos Tutelares. Para nós o mais interessante é a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente e a defesa intransigente da lei e isso está faltando em nossas discussões.*

### **Irândi Pereira - Comentários e problematização da temática**

*Tomando as reflexões feitas pelo colega que antecedeu ao Márcio Negrão e que levantou a questão da ausência e mesmo da fragilidade dos conselhos que definem as políticas, acompanham e devem fazer a avaliação das mesmas etc., verificamos que a fala do Márcio também confirma essa fragilidade do papel dos Conselhos, a dificuldade, assim como a inexistência dos mecanismos e instrumentos do Sistema de Garantia de Direitos.*

*Como atuar se o Sistema de Garantia de Direitos não vem trabalhando de forma articulada, com proposições no sentido de que tenhamos resultados? Percebemos a existência de impactos na implementação do ECA, mas fica difícil ainda descobrir, de fato, onde está a criança e o adolescente como prioridade absoluta das políticas públicas. Como vamos trabalhar enquanto mediadores, de todo o processo e na mobilização social, papel principal do Fórum? Os Conselhos Tutelares não estão todos criados e dos que existem poucos são os que têm condições de pleno funcionamento, conforme estabelece o ECA.*

*Uma outra questão que o colega apresenta refere-se ainda a dificuldade do Sistema de Garantia de Direitos de compreender que uma das atribuições do Conselho Tutelar é também a denúncia. A grande proposição para mim relaciona-se com dar sentido novo à atenção aos direitos da criança e do adolescente apostando na metodologia de atuação em rede. A rede pressupõe vários centros de ligação e ao mesmo tempo, pode ser vista na perspectiva da tridimensionalidade, conforme também o faz o professor Walter Ude, colega da Universidade Federal de Minas Gerais. Penso que é importante para o Fórum Nacional na sua relação com os conselhos, incluindo o tutelar, trabalhar esse novo modo de fazer a política de direitos.*

*Outra questão que acho importante levantar aqui com relação aos Conselhos Tutelares é a de verificar qual a especificidade no combate a erradicação do trabalho infantil? Qual é a especificidade desse ator, junto à mobilização local, estadual, nacional que, na verdade, está pensada nos seis eixos definidos como diretrizes para uma política nacional de erradicação do trabalho infantil. Penso que essa é uma questão para os grupos pensarem hoje à tarde.*

*Eu também queria passar para vocês uma experiência em relação ao papel e função dos Conselhos Tutelares. Tenho feito pesquisa sobre o perfil do candidato e do eleitor que participa do processo de escolha ao cargo de Conselho Tutelar em vários municípios. Esta é uma forma também de saber qual o impacto que essa instância vem tendo junto à população, uma vez que geralmente a eleição é no domingo - dia descanso para muitos - o dia todo, o pleito é direto e não há obrigatoriedade do voto e mesmo assim uma porcentagem grande de eleitores vem participando, cada vez mais, dessa escolha, em que se pese as razões dessa ida às urnas. Vale dizer que a função de Conselheiro é remunerada e em muitos municípios a remuneração apesar de reduzida pode representar uma das únicas alternativas de inserção no mercado de trabalho.*

*Para finalizar, eu já havia comentado e o próprio colega também confirmou que a imposição de comissões para implantação de programas sociais, no caso o PETI, acaba, muitas vezes, desfocando o eixo principal da luta, o de privilegiar a qualificação, criação e fortalecimento dos Conselhos Tutelares.*

## **Mesa Temática 4**

### **A relação dos Fóruns Temáticos: Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Fórum Nacional Lixo e Cidadania, Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

#### **Palestrante**

**Francisca Carvalho - representante do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**

*Bom dia a todos. O Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes vem se colocar como a instância privilegiada de articulação e mobilização em torno do monitoramento do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. O referido Plano Nacional foi referendado pelo CONANDA no compromisso assumido por ocasião do “Pacto pela Paz”, de erradicar a violência sexual contra crianças e adolescentes.*

*O Comitê Nacional está na fase de estruturação. Nós já temos uma Coordenação Colegiada composta pelo CONANDA, Fórum DCA, representações da sociedade civil através de ONGs nas cinco regiões brasileiras, governo federal, juventude e UNICEF. O CECRIA está assumindo a Coordenação Geral e a então Secretaria de Estado da Assistência Social, através do programa Sentinela, tem a Vice-Coordenação. Temos já em pauta, até o final desse ano, a realização de vários encontros regionais porque nossa prioridade para o próximo ano será a articulação em nível das regiões dos estados da federação. Nossa grande prioridade vai ser a implantação do Plano nos estados e municípios. Temos agendado cinco encontros regionais para discutir as ações a serem priorizadas no Plano de Trabalho para 2003. Dentre essas ações, já temos a questão do protagonismo juvenil, que está sendo colocada como uma das prioridades, até porque nós não conseguimos vislumbrar nenhuma política pública voltada para infância que não tenha a participação da juventude em seu planejamento, implementação e avaliação. Então o eixo protagonismo juvenil será priorizado nas ações futuras.*

*Temos um colóquio previsto para o período de 18 a 20 de dezembro de 2002, a ser realizado em Brasília para promover uma discussão sobre o sistema de notificação de violência sexual contra crianças e adolescentes. O I Colóquio Nacional de Notificação da Violência Sexual foi realizado de 19 e 20 de março de 2003 e a publicação contendo os seus resultados será divulgada no I Encontro Nacional de Crianças e Adolescentes sobre Protagonismo Juvenil, a ser realizado de 9-11 de março de 2004 em Brasília. A questão da notificação já vem sendo discutida e alguns aspectos nós já conhecemos, como a omissão, o silêncio das famílias etc. Pretende-se construir uma proposta preliminar para um sistema de notificação mais adequado às especificidades de cada região, considerando nossas diferenças culturais e dificuldades. Então, basicamente, são essas as ações previstas até o final do ano e que vêm sendo priorizadas pelo Comitê.*

#### **Palestrante**

**Vicente Falqueto – Secretário Nacional do Fórum Nacional DCA**

*Bom dia a todos. Vou tentar colocar em cinco minutos o que o Fórum DCA vem realizando. Não sei se todos receberam o folder contendo as prioridades do Fórum. É o primeiro folder que o Fórum apresen-*

ta. O Fórum Nacional DCA é um fórum permanente de entidades não governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente, de capilaridade nacional. No material produzido estão indicados os objetivos específicos, as estratégias e seu reconhecimento por meio de ações concretas. Elencamos algumas e, evidentemente, aparece a do combate ao trabalho infantil.

Ao todo são 42 entidades hoje filiadas ao Fórum e, nesse grupo de entidades, várias delas têm ação direta na erradicação do trabalho infantil. O Fórum Nacional DCA tem como política acompanhar e fazer valer, garantir os direitos da criança e do adolescente. A nossa bandeira em 2002 foi o “Pacto pela Paz”. Tem o cartaz aqui e Izabel Silva que representa o CONANDA nessa mesa, vai falar sobre essa mobilização que trata da articulação das ações nos municípios e nos estados. Nós realizamos, no primeiro semestre de 2002, cinco oficinas, uma em cada região com os Fóruns Estaduais. Vocês vão perceber, porque nós ainda não fechamos o trabalho consolidado nas cinco regiões, em relação ao trabalho infantil. Trouxemos uma síntese do que vem sendo feito e vocês vão perceber passando, região por região, alguma repetição como o estímulo à criação do programa de Trabalho e Geração de Renda para as famílias, assinalando que os Fóruns Nacional e Estaduais devem exigir do governo federal o cumprimento da deliberação da III Conferência que estabelece o patamar dos programas de renda mínima em 01 salário mínimo; que os Fóruns articulem-se com as bancadas federais para a aprovação do Projeto de Lei 3781/1997 em regime de urgência urgentíssima; e que a execução plena do programa de educação profissional seja viabilizada.

Vocês vão perceber que a questão do trabalho infantil está muito ligada à questão da escola. A própria Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, que faz parte da marcha global junto com o Instituto Nacional de Estudos Socioeconômicos - INESC, Fórum Nacional DCA, Cáritas Brasileira, entre outras apresentaram algumas propostas sobre o trabalho infantil e, um dos itens foi o impacto do trabalho infantil em relação a educação. Então quando você fala de trabalho infantil, você tem que falar de educação e de renda familiar. Qual o papel do Fórum nisso tudo? Deve estimular os estágios remunerados e os programas de formação profissional para adolescentes e propor às instituições de ensino e pesquisa, que têm acúmulo na implementação de metodologias, ações de monitoramento e avaliação de programas que abranjam a criança, o adolescente e a família (prioridades para os programas PETI, Agente Jovem e Sentinela). É interessante ver que num cenário como esse, num evento como esse, nós temos entidades, pessoas, que atuam, mas nós temos dificuldade em apresentar propostas concretas. O Fórum DCA tem feito ações com o CONANDA no sentido de ir pensando e fazendo o que nós chamamos de monitoramento. Num último ato que fizemos, na plenária de políticas públicas que temos, a cada dois anos, tivemos uma tarde inteira conversando sobre a Marcha Global. Então, nós estamos retomando a Marcha Global e discutindo o que fazer. Vamos continuar fazendo manifestações pelo Brasil, pelos estados, municípios e cidades. Mas, o que concretamente fazer? Creio que as sugestões feitas pelas regiões contribuirão muito para o processo.

## **Palestrante**

### **Margaret Matos Carvalho - Fórum Nacional Lixo & Cidadania**

Na verdade, eu fui surpreendida para falar sobre o Fórum Nacional Lixo & Cidadania, porque estive na semana passada na reunião do III Encontro Nacional de Fóruns Estaduais Lixo & Cidadania e me pediram para fazer uma síntese do que aconteceu.

O Programa Nacional Lixo & Cidadania implementado pela Secretaria Executiva do Fórum Nacional Lixo & Cidadania tem três eixos básicos, sendo o primeiro deles, a erradicação do trabalho de crianças e adolescentes na catação do lixo, seja nos lixões ou na catação do lixo nas ruas. Para nós é incompreensível vermos que crianças e adolescentes tenham que disputar seu alimento cotidianamente com porcos e urubus. Sabemos que, em alguns lugares, inclusive, primeiro os porcos se alimentam, depois o que sobra eles abrem as porteiras para que as famílias entrem e escolham lá o que vai servir para o consumo das crianças e dos adultos. Nós temos como proposta erradicar efetivamente esse trabalho, porque quando falamos em erradicar o trabalho infantil em todas as atividades parece utópico, mas não me parece utópico quando a gente fala de crianças e adolescentes na catação do lixo. Acho que até por isso que quando a gente trabalha nessa área se sente bastante motivado, porque é uma meta que você sabe que pode cumprir.

*Outro objetivo das ações do Programa dirige-se às famílias, aos catadores de materiais recicláveis. Acho que isso é uma preocupação de todos os fóruns que conhecemos, de todos os fóruns temáticos, de todos os conselhos: a questão da geração de renda, trabalho e emprego para as famílias. Esse é um eixo fundamental do Fórum Nacional Lixo & Cidadania: apoiar as famílias que vivem da catação do lixo e, para isso, vários direcionamentos foram extraídos desse III Encontro dos Fóruns Estaduais. Há uma lei que está em discussão no Congresso Nacional que vai apontar a Política Nacional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e essa lei não contempla a inclusão social dos catadores de material reciclável. Pediria que os senhores que tiverem contatos com deputados federais que os pressionem, a fim de que não seja votada essa lei nesse momento, uma vez que para o ano que vem existe uma expectativa muito grande de se conseguir uma discussão mais aprofundada do que vem a ser a Política Nacional de Resíduos Sólidos.*

*Basicamente se fala de inclusão social, pois o catador de material reciclável vive em todas as regiões, ou seja, em áreas legalmente reconhecidas e também em não reconhecidas. São pessoas que muitas vezes sequer têm documento de identidade e como legalmente do ponto de vista estatístico sequer existem e, exatamente, por isso mesmo, seus filhos também não têm acesso às políticas públicas, porque se os pais não existem, como é que vão ter um filho. Então temos já um problema maior. Em Curitiba, que se diz ser uma capital de primeiro mundo, eu fui a várias favelas, onde vi crianças morando em lugares onde eu não colocaria o meu cachorrinho para ficar. Ninguém deveria morar lá: um cheiro horrível, o esgoto correndo por dentro dos barracos, são vielas pequenas, e ainda, eu só fui em um dia que podia entrar às 10h da manhã e sair às 11h, pois, passando disso a minha vida corria perigo porque os traficantes não permitiam mais que eu ficasse lá. Isso é em Curitiba, dentro da cidade.*

*Outro eixo do Fórum é a questão ambiental. Incentivando a coleta seletiva junto aos catadores de material reciclável temos um maior volume de material para ser reciclado. Existe ainda a economia de matéria prima e também a recuperação dos lixões que também é uma forma de preservar o meio ambiente. Então o catador de lixo é um agente ambiental e a coleta de material de recicláveis, muito mais que qualquer empresa que vocês conheçam, muito mais que qualquer departamento de limpeza urbana de qualquer município do país, atua sobre o aspecto ambiental. Em Curitiba os catadores coletam 350 toneladas de lixo de material reciclável, enquanto a empresa que é remunerada recolhe apenas 70 toneladas. Imaginem então que fosse realizada uma greve dos catadores por uma semana, para ver como a cidade iria ficar, para reconhecerem o trabalho deles, pois o poder público não tem incentivado ou apoiado o movimento dos catadores.*

*Como estamos falando de articulação dentro desse painel eu gostaria de expressar minha opinião, pois participo do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, do Fórum Nacional Lixo & Cidadania, da Comissão Estadual do PETI, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Curitiba. Há um acúmulo de atividades, então nós decidimos lá no Paraná porque a gente não conseguiu avançar ainda, fazer uma reunião mais abrangente incluindo os conselhos, os fóruns temáticos e todas as instituições que possam se reunir numa periodicidade menor para articular as suas ações. O Fórum DCA também tem dificuldades, o Fórum DCA do Paraná está passando por uma crise. Temos meia dúzia de pessoas muito bem intencionadas, mas que sozinhas não conseguem avançar. Do mesmo modo que o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil também acaba sendo mantido pelas mesmas pessoas. Isso não é diferente de qualquer outro lugar. Então vamos juntar essas pessoas que realmente são bem intencionadas e comprometidas para tentar fazer o trabalho conjuntamente.*

E, como última ponderação, quero colocar a ação do Fórum Nacional Lixo & Cidadania. Acho, que seria importante mesmo o engajamento, porque para mim o Fórum Nacional Lixo e Cidadania é como se fosse uma comissão temática dentro do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil. Embora as pessoas não pensem assim, eu não consigo vislumbrar de outra forma. Então eu acho muito importante estreitar as relações, se conhecerem, saber o que é que cada um persegue, porque na verdade está tudo muito interligado.

## **Isa Maria de Oliveira – Secretária Executiva do FNPETI**

*Primeiro quero agradecer por terem aceitado nosso convite, porque para nós do Fórum Nacional essa mesa e essa oficina, vêm dar uma cara nova às reuniões e plenárias do Fórum. Nós temos uma oficina temática que coloca em pauta as discussões extremamente importantes, que é buscar essa parceria.*

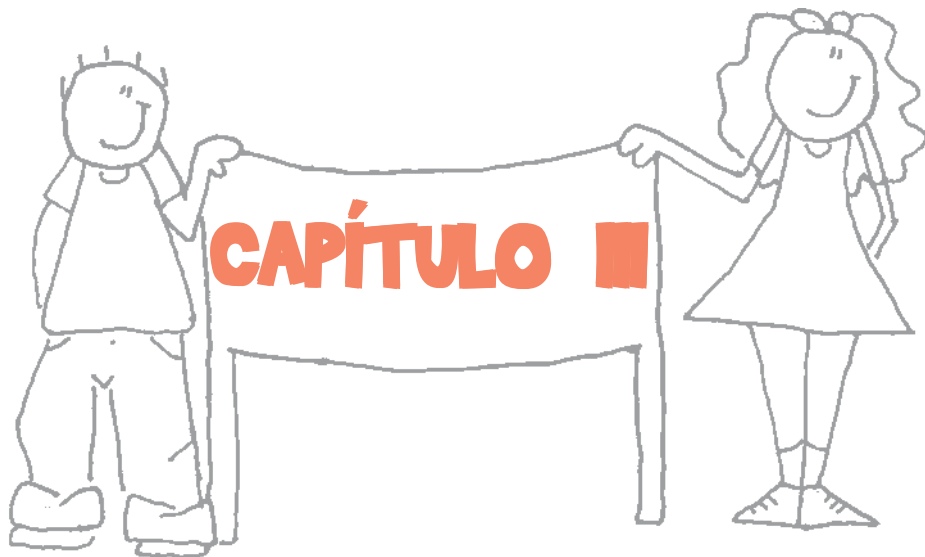
*Eu vou ser muito objetiva. O Fórum vai fazer aqui em público uma convocação. Em 2003, o nosso desafio será a elaboração de um Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. Eu vejo com alegria que é pauta também do Fórum DCA e da CONAETI, que é a comissão criada no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, comissão constituída para acompanhar a implementação das Convenções 138 e 182 da OIT. Eu acho o desafio possível. Nós vamos enfrentá-lo porque os parceiros são fortes e já estamos comprometidos. Então o Fórum Nacional faz essa proposta aqui, se convidando ou se candidatando a estar nesta coordenação ao lado de todos os parceiros. Entendemos que essa é uma tarefa de todos nós e que o Fórum Nacional tem que estar nessa coordenação com todos os outros. Esse é o primeiro ponto. E, já adiante que, em relação a essa tarefa o Fórum Nacional já está se preparando. Nós vamos dar início no próximo ano às discussões para elaboração de um documento subsidiador que será disseminado com todos os fóruns temáticos, os Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares. Estamos também realizando uma análise da atuação do Fórum de 1994 até 2002. Esse documento parte da análise de todos os dados que temos e, além disso, vai avançar no sentido de procurar resgatar o processo coletivo de construção dos seis eixos propostos nas diretrizes para a formulação da política nacional.*

*Além disso, quero assinalar que nós não temos conseguido pautar ações com relação à escola de qualidade, que é um eixo previsto nas diretrizes. Nossas estratégias não foram bem sucedidas. A segunda sinalização é que embora tenhamos discutido a legislação em todos os espaços, seminários, ciclos de debates, reuniões ampliadas, nós não conseguimos avançar sobre o que se entende como trabalho infantil: a nossa sociedade ainda está comprometida com o velho valor do trabalho como formador de caráter, como educador. Em uma pesquisa recente, foi divulgado que os empresários consultados defendem o trabalho infantil (pesquisa feita em Goiás). Também uma pesquisa que a OIT realizou nos municípios de Alagoas, indica que o poder público, perguntado nos 52 municípios, também é favorável ao trabalho infantil. Então eu acho que são duas estratégias importantes que nós devemos priorizar nas indicações de hoje à tarde: como é que vamos trabalhar essas questões, não que as outras questões não sejam importantes, mas eu acho que essas duas podem alavancar novas conquistas. Esse é o desafio que eu coloco. Obrigada.*

## **Maria Izabel de A. Silva - representante do CONANDA**

*Tendo em vista as falas que me antecederam, vou tentar contar um pouco o que o CONANDA vem fazendo. Nós estamos pensando em desatar alguns nós que foram colocados aqui e tendo como pressuposto o pacto social, o “Pacto pela Paz”, que é a resolução da última Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

*Cada eixo ali colocado, cada compromisso tem cinco estratégias para implementação. A partir das diretrizes nacionais de prevenção e erradicação do trabalho infantil, elaboradas por muitos de nós, aprovadas e deliberadas pelo CONANDA, nós discutiremos em um processo a elaboração do Plano Nacional. Esse é o grande desafio nosso para o próximo ano. Já estamos comprometidos e também já conversamos sobre isso no CONANDA, estando já aprovado.*



## Síntese das contribuições do debate na plenária

### Representante de Santa Catarina – CEDECA/SC - Paulo Vendelino Kons

*Nós entendemos como importante essa Oficina, tanto que em Santa Catarina, nesta 5ª feira, tivemos uma reunião prévia a esta Oficina e a Plenária do Fórum Nacional e duas questões foram levantadas por 15 lideranças nossas, que se reuniram no Centro das Promotorias da Infância, das 13:30 às 17:30 horas. E, decidimos não sair atirando para muitos pontos que não temos, muitas vezes, clareza, precisão e, sobretudo, consequência do que fazemos e do que dizemos. Então as duas questões são muito objetivas e podem ser apresentadas brevemente. A primeira é que quando pensarmos nos nossos grupos hoje à tarde, quando detalharmos e quando propormos um projeto, muitas vezes, até de ruptura com certas práticas viciadas e, inclusive nos nossos espaços, já percebermos e termos sempre presente a visão dos destinatários, aqueles pelos quais dizemos que aqui estamos. No dia 10 de novembro, ano da graça, de 2002, a conselheira Vera esteve na casa do “Rondão”, sabe o que aconteceu lá? Um adolescente de 16 anos chegou e pediu emprego. O Sr. Rondão tem fazendas, canaviais e a esposa dele D. Vera, é Conselheira Tutelar e a Vera disse: “olha Rondão, não, não, não dá emprego não, porque ele só tem 16 anos e esse é um trabalho penoso”. E ela foi explicar para esse menino, para esse adolescente de 16 anos, sabe o que ele disse para ela? “D. Conselheira, eu sei da responsabilidade que eu tenho de sustentar a minha mãe, eu e a minha mãe moramos juntos, eu estou sem trabalho, aqui só tem trabalho na Prefeitura e não me dão; no comércio não tem vaga, eu preciso trabalhar, o que a Sra. e o que esse Conselho, o que esse CONANDA (que ela tentou explicar), o que isso me dá? Eu tô precisando trabalhar”. Gente, em nenhum momento nós estamos divergindo do que diz o nosso Fórum Estadual, do qual a nossa instituição é uma das integrantes do Colegiado, mas o que pensar diante da percepção que o outro lado tem? Em Balneário de Camboriú, os pais e as crianças estão aborrecidos com a lei que os impede de trabalhar. Não estamos questionando a legislação, esses princípios que nos conduzem a cidadania e nos tiram até da barbárie. Essa é a primeira questão, de nunca podermos tentar analisar, sem sentirmos e nos colocarmos naquela condição. Afinal de contas é reconhecido que existe fome, tanto que se propõe “fome zero” para quem está com fome, o que é mais essencial.*

*A segunda questão é mais breve. Gente, nós precisamos estar alertas em relação ao que acontece com os nossos adolescentes, inclusive, com a ocupação deles. Ontem, viajando para cá, viajamos com o Padre Leo, que apresenta a “Pedra do Senhor” que falava sobre os meninos que cuida e que ficam pelas ruas perambulando, meninos dos 14 aos 16 anos. Primeiro precisamos deixar claro para essas entidades, que o Fórum tem essa missão, de fazer com que os municípios tenham a possibilidade de ofertar aprendizagem. Por outro lado, a necessidade de termos políticas e programas que ocupem as nossas crianças porque além das quatro ou cinco horas, quatro horas e meia na escola, onde estão? Onde estão nossos pais? É claro, que há alternativas concretas, até para minorar esse drama da fome, da miséria. É uma reflexão que nos permitimos fazer não somente em nosso nome, mas em nome de 15 lideranças que, em dois dias, entenderam oportuno a nossa representação de 21 regiões de Santa Catarina, para trazer essa proposta para vocês.*

### **Representante de Alagoas - CEDCA/AL - Jussara Maria H. de Carvalho**

*Estou como Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas há um mês e pouco. Conseguimos realizar o afastamento da antiga Presidente e desenvolvemos em muitos municípios o projeto ECA – Resgatando a Cidadania em Alagoas. Esse projeto visa implantar e implementar os conselhos nos municípios. Tivemos um avanço muito grande em vários municípios. Fizemos uma reunião na OAB porque vários municípios já estão querendo implantar os conselhos. Gostaríamos de dizer que estamos à disposição e que com a nova presidência e a vice-presidência do Conselho com a Secretaria de Justiça estamos à disposição de todos e com um bom trabalho. Obrigada.*

### **Representante da Paraíba – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil da Paraíba - Maria Edlene Costa Lins**

*Participo do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação na Paraíba. Eu gostaria de levantar algumas questões que talvez nós tenhamos respostas à tarde ou amanhã. Quando as pessoas falam e o tempo é muito curto, tem-se o pressuposto de uma análise de um quadro que se apresenta hoje, que é um quadro diferente do que nós tínhamos. É claro que eu não sei a profundidade da análise, inclusive para dentro de novas propostas, considerar desde a questão da geração de renda ao primeiro emprego, da aprendizagem e do próprio combate ao trabalho infantil. Eu não sei nesse conjunto, se existe uma uniformidade ou pelo menos, linhas gerais comuns da análise do que se coloca desta nova conjuntura. Então essa é uma questão. Esta primeira questão, eu gostaria de aprofundar, até porque esta reflexão nos ajuda no processo de discussão que nós vamos ter lá nos municípios. Eu gostaria de saber como é que vocês estão vendo isso, talvez essa resposta não venha agora. Num segundo momento, quando falamos nos atores, o Ministério do Trabalho está pensando a questão, mas eu acho que o próprio Ministério do Trabalho e os grupos de erradicação do trabalho infantil dentro do próprio Ministério sequer têm uma discussão sobre essas questões. Nós não temos hoje posicionamento a nível geral do ponto de vista teórico, mas sobre questões específicas como a questão da aprendizagem. Ela é essencial? Qual é nossa posição? Ela está sendo encaminhada como pensamos? Isso é uma forma de inserção do jovem no mercado de trabalho? Quando colocamos que estivemos um pouco ausentes na questão do adolescente ou não tivemos o envolvimento que deveríamos ter, não deveríamos aprofundar? É a primeira vez que eu venho participar de uma reunião do Fórum Nacional, eu estou aqui muito mais para discutir e entender. Essas são as questões que eu queria levantar, uma reflexão para a gente discutir depois.*

### **Representante da Paraíba – CEDCA - Dimas Gomes da Silva**

*Bem, eu só quero resgatar um pouquinho aqui, um novo ator, aliás, não é um novo ator, mas um antigo, que são os Centros de Defesa, que estão se mobilizando. Terminou de acontecer, no Rio de Janeiro, no fim de semana, o encontro da Associação Nacional dos Centros de Defesa - ANCED, que estão vindo com a força total para se juntar à essas questões. Quando estamos discutindo a questão da garantia de direitos nós esquecemos que os Centros de Defesa são atores privilegiados, de uma responsabilidade muito grande. A questão da juventude, da proteção do adolescente trabalhador tem sido uma preocupação muito grande nossa. Nós estamos muito atentos e provocando muito essa discussão e um ator novo que entra na discussão do trabalho infantil, para nós tem sido novo, pode ser que a gente esteja em um processo bem retardatário. Estou falando da discussão mais específica, dentro do movimento nacional, sobre a questão da família. É uma discussão que representa um desafio. Eu gostaria que tivéssemos oportunidade para discutir isso aqui hoje à tarde. Quando o nosso colega primeiro falou que a gente está olhando o beneficiário, estas coisas todas, que o menino tem que trabalhar, eu acho que a discussão é anterior, é a pobreza e a família, o desemprego e a família, a história é complexa.*

**Representante do UNICEF na Coordenação Colegiada do FNPETI - Maria America Ungaretti**

*Eu gostaria de fazer duas perguntas e um comentário. A primeira delas é para os apresentadores da política estadual de prevenção e erradicação do trabalho infantil, tanto de Santa Catarina como do Ceará. A apresentação de Santa Catarina, particularmente chamou minha atenção por toda uma estratégia de montar comissões temáticas, sendo que a primeira foi na educação, desdobrada em uma série de aspectos para garantir a qualidade da educação. Lá em Fortaleza, onde eu participei, eu lembro da discussão sobre os eixos, que a Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental do estado, quando apresentada essa questão, identificou as limitações. Já foi dito aqui da dificuldade que nós temos com a articulação entre os grupos que trabalham com a erradicação do trabalho infantil e os grupos que trabalham com educação. Considerando que a criança representa a prioridade da nossa ação, que visa garantir os seus direitos e, no caso concreto, nossa meta é tirar as crianças do trabalho e colocá-las na escola, gostaria de dirigir uma pergunta para os dois estados. Qual é a proposta que vocês têm para garantir o monitoramento da inclusão das crianças oriundas do trabalho infantil nas escolas?*

*A segunda pergunta refere-se ao fato de que ao longo desses anos, a nossa instituição, por exemplo, tem financiado inúmeras capacitações. Capacitação para conselheiros tutelares, conselheiros de direito, conselheiros setoriais, enfim para diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Como é que podemos pensar, e eu dirigiria minha pergunta para Frederico, porque eu sei que o estado da Bahia tem pensado nesta questão da capacitação, como é que se pode pensar em estratégia de capacitação que impeça essa descontinuidade das pessoas que ficam dois anos no conselho e saem e novos atores, muitas vezes, despreparados dão seqüência às ações dos Conselhos, principalmente dos Tutelares.*

O comentário que eu queria realçar refere-se ao fato de que devemos pensar que há 20 anos no Brasil, o UNICEF fazia a defesa das crianças trabalhando. Há 20 anos atrás, divulgamos os resultados de um estudo feito no Brasil, chamado “Eu preciso trabalhar”, sobre experiências que nós registramos, inclusive como a Casa do Pequeno Vendedor em Belém, defendendo o trabalho das crianças. Então, eu acho que hoje, estamos em outra fase e que avançamos. Acho que nós fizemos muitas coisas. Nós temos uma tradição de vermos muito mais as ações negativas do que as positivas. Nós estamos em uma caminhada muito mais positiva e, agora muito mais esperançosa, com a perspectiva do novo governo, que, sem dúvida, tem um compromisso grande com as questões sociais.

**Representante da Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil da Bahia – Frederico Fernandes de Souza**

*Eu queria socializar com vocês uma preocupação: a Bahia é um estado enorme, com 417 municípios e se tem verificado, na prática, que não dá para levar um trabalho de qualidade num estado tão grande como esse, mas sempre tem uma preocupação de como é que ficam os municípios que não tem nenhuma atuação. A Bahia, só tem a atuação, por meio da Comissão Estadual, na qual eu participo. Não poder ter uma atuação em todos os municípios é uma preocupação constante que eu tenho e gostaria de colocar essa preocupação para ver se alguém sugere alguma estratégia, de como trabalhar de forma uniforme, em todos os municípios do estado. Como vamos conseguir uma estratégia nesse sentido, porque eu não me sinto bem, quando uma instituição de nível estadual está dando mais atenção a um município e nenhuma a outro.*

**Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CONDECA – David Fumyo Gonçalves**

*Hoje estou Conselheiro Estadual representando a sociedade civil no CONDECA São Paulo. O CONDECA São Paulo virou uma filial do gabinete do Governador. Eu estou falando isso porque*

*chegou a um ponto que não tem discussão de política pública no estado. Têm adolescentes apahando na FEBEM e a Presidente da instituição fala que: “não, isso é uma questão de ótica, vocês não estão enxergando a coisa direito”. Vocês entendem? Você não consegue discutir nada. Eu gostaria de registrar isso, mas por outro lado, colocar uma coisa que eu acho que é uma motivação para mim, a vinda hoje aqui para que a gente possa levar aos atores da sociedade civil, lá do estado de São Paulo, a refletirem e superarem essa dificuldade. Eu gostaria de registrar isso, porque foi falado porque o Conselho não faz isso ou aquilo. Olha, já estamos terminando o mandato e nós não conseguimos discutir o que tem que ser discutido. Minha pergunta é a seguinte: De repente tem uma rede de atendimento para fazer determinada ação, mas é o município que tem que fazer, não a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, é o Estatuto e, já recomendam que tem que ser municipalizado. Eu gostaria de entender, eu sei o que é isso, mas eu gostaria de entender o que é essa municipalização quando se coloca nesses dois preceitos legais, o ECA e a LOAS. Eu acho que esse é o maior desafio que nós temos hoje porque passam a responsabilidade, mas não tem o atendimento e a culpa é do município. É aquela velha história, quem não fez foi o município. Desculpem-me eu estar falando do Conselho Estadual de São Paulo, mas é a realidade que nós temos no maior estado da federação que deveria dar o exemplo de políticas públicas e nós não damos. Eu deixei isso claro à presidente do Conselho Estadual que eu iria falar isso aqui. Então, eu não estou denegrindo a imagem do Conselho Estadual. Estou colocando uma realidade que, infelizmente, vários outros conselheiros que estiveram lá, que contribuíram com o processo já discutiram, pois a questão das estratégias já foi discutida e, infelizmente, está tudo na gaveta empoeirando.*

#### **Representante do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares - FCNCT - Maria Carmen Matsunaka Carlino**

*Bom dia a todos. Sou do FCNCT e também representante do Mato Grosso do Sul. Eu não ouvi ninguém falando da população indígena. Eu tenho uma preocupação muito grande com essa população, enquanto Conselheira Tutelar. O CONANDA sabe muito bem disso. Tenho preocupação também com os ciganos, cujas crianças andam, por costume, de cidades em cidades, só vão à escola esporadicamente. Mas o problema não é tão latente como com a população indígena. Há regiões indígenas, como nós temos lá no Mato Grosso do Sul, uma das maiores regiões de população indígena onde as crianças ficam à margem do rio vendendo seu material, vendendo mandioca e fora isso vão para as ruas à noite, pedir dinheiro. Estão nos lixões. Eu mesma atendi vários casos. A colega do Paraná falou tanto dos lixões e me fez lembrar até de nossa atuação bastante firme, a de ter tirado um bebê recém-nascido, com a mãe indígena dentro do lixão. Estavam ali comendo os restos que, realmente nem os porcos, nem os urubus queriam mais. Esses programas não atingem a população indígena, apesar de termos recebido solicitação da implantação do Conselho Tutelar dentro da reserva indígena. Eu gostaria que vocês repensassem, porque vamos estar indo embora daqui a pouco, mas gostaria que pensássemos na inclusão dessas populações, principalmente a indígena. Obrigada.*

#### **Representante da Associação de Conselheiros Tutelares de Belo Horizonte – Celina Chagas**

*Bom dia. Quero primeiro parabenizar os organizadores da Oficina porque a discussão está sendo muito rica. Os palestrantes trouxeram realmente idéias que, com certeza, vão enriquecer os encaminhamentos. Mas, eu estou muito preocupada e quero dizer que nós não precisamos mais reinventar a “roda” porque a lei existe, basta que ela seja cumprida. Então eu vejo que o caminho seria, capacitar os Conselhos Tutelares para atenderem os casos de violação dos direitos da criança porque a erradicação do trabalho infantil tem que ter tolerância zero. Os atores sentados à mesa - Conselho Tutelar, Ministério Público, Conselho Municipal e os Fóruns ligados à DRT deveriam estar verificando de que forma essa ação (erradicação do trabalho infantil) está sendo encaminhada, porque a lei existe, é clara, ela prevê que a criança não pode trabalhar, então é fazer cumpri-la. O ator principal desse sistema é o Conselho Tutelar, ele recebe a demanda e tem que saber onde encaminhar, inclusive no cumprimento do parágrafo 9º, do artigo 136, que é o de assessorar o poder público local na elaboração das políticas públicas, através do orçamento anual. É só essa consideração.*

## **Representante do CEDCA da Paraíba – Dimas Gomes da Silva**

*Eu também quero socializar uma preocupação com os representantes do Conselho Estadual dos Direitos de Rondônia. Falou-se muito no enfraquecimento dos Conselhos, até em função da criação dessas comissões. Nas instâncias nacionais há uma proposta de construção do Conselho Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico. Parece que já foram feitas duas rodadas de diálogos. Nestas discussões deveria ter a representação do CONANDA e dos Fóruns. Eu gostaria de saber se vocês estão já fazendo alguma discussão relacionada a isso. Preocupa-me muito até porque alguns setores empresariais falaram que será um conselho pautado na relação capital – trabalho. Então eu gostaria de ver se as instâncias nacionais estão fazendo essa discussão, embora, seja algo muito novo, que ainda está em construção, Pode até ser prematuro essa minha indicação, mas eu acho que é preciso fazer uma análise.*

## **Encerramento das contribuições da plenária**

**Representante do Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente de Minas Gerais - Elvira Mirian Veloso M. Cosendey**

### **Coordenadora da Mesa**

*Encerramos as perguntas e as pessoas que foram citadas ou que tenham alguma resposta a dar às indagações que foram colocadas, por gentileza, façam uso da palavra.*

**Expositor 1 – Comissão Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil no estado da Bahia - Frederico Fernandes de Souza**

*Alguém levantou a questão sobre a qualificação e capacitação de conselhos. Aliás, esse foi o tema reiteradamente colocado aqui pela mesa. A questão que temos levantado na Bahia, significa reativar a comissão estadual, envolvendo parceiros, estratégicos como UNICEF para definir o tipo de propostas de capacitação que devem ser desenvolvidas. Qual a metodologia que deve ser construída? É uma constatação do estado, que eu acho que se estende a todos, que nós já fizemos, não sei quantas estratégias de capacitação foram utilizadas para o trabalho com os gestores municipais, conselheiros e grupos de operadores. E isso se perde na medida em que se modifica a composição do Conselho. Isso exige que discutamos e definamos uma metodologia adequada a essa realidade, ou seja, nós temos que ter uma proposta de capacitação como um processo contínuo que seja uma atividade inerente à realização das políticas, não algo pontual ou algo que você até utiliza um volume de recursos elevados, mas que não são eficazes nem eficientes. A proposta de capacitação que estamos desenvolvendo junto com o UNICEF é uma proposta que tem que passar pela identificação de agências e instâncias descentralizadas nas universidades, entidades não governamentais, que possam viabilizar esse projeto a ser construído coletivamente. Isso deve ser um processo contínuo e permanente como parte do pressuposto da realização das políticas, não algo distante, pontual, segmentado, que se realiza antes de um programa ou de uma política. Na verdade, o processo de capacitação que estamos propondo tem que ser visto como parte e inerente às políticas, se não, nós vamos ter sempre essa descontinuidade. Se formos listar o volume de recursos que o estado, o UNICEF e as universidades investiram para o processo de capacitação de conselheiros e que se perdeu, meses depois, porque se mudou a composição, constataremos que foram significativos. Esse é um problema que eu acho que exige de nós falarmos não só de qualificação, mas também de metodologias e de estratégias a serem adotadas para enfrentar essa questão.*

*Só um outro ponto que eu queria destacar aqui. Na verdade, quando falamos sobre a trajetória de todos nós, não há dúvidas que nós avançamos. As centrais sindicais na década passada não colocavam o trabalho infantil como um problema; era uma solução. Houve avanços, mas ao mesmo tempo acho necessário que situemos a fragilidade e a desarticulação que identificamos em vários momentos. Quando falamos no município X e na fragilidade dos conselhos, estamos reproduzindo alguma coisa mais ampla, pois estamos nos referindo a fragilidade de toda uma estrutura constituída dos CEDCAs, do CONANDA (das dificuldades do CONANDA em assumir um papel mais ativo na articulação desse processo). Você sente a falta de agilidade do ponto de vista orçamentário para viabilizar e reproduzir em todo*

*país algumas propostas. Certamente se poderia expandir isso para outras atividades em que o CONANDA não pode ser mais eficaz, mais ativo com relação a outras questões que extrapolam, inclusive o próprio combate do trabalho infantil. Temos que constatar também essa fragilidade toda, até como um ponto de partida, para discutir com o novo governo na redefinição de programas, de estratégias. Qual vai ser o nosso papel? São questões que valem a pena estarmos discutindo nos grupos.*

## **Expositor 2 – Secretário Nacional do Fórum DCA – Vicente Falqueto**

*Quando nós atuamos pelo Fórum Nacional, a questão da qualidade da educação, foi um dos eixos mais difíceis. Dos cinco encontros regionais obtivemos indicativos concretos. Já temos alguns elementos para trabalhar o Plano que eu falei anteriormente, assim como nos CEDCAs e na comissão estadual de educação infantil. Então isso já é uma preocupação que vinha antes do Conselho estar articulado com o maior número possível de instâncias. Isso é um ponto.*

*Sobre como fazer o processo de capacitação, eu gostaria de destacar que num dos encontros, a questão da transitoriedade dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares foi muito debatida e entendido que é algo que está posto e não será possível alterar. No entanto, eu vejo que além do processo de capacitação deveria se pensar em campanhas de sensibilização para toda a sociedade para o fortalecimento dessas instâncias.*

## **Expositor 3 – Conselheira do CONANDA – Maria Izabel de A. Silva**

*Com relação às análises feitas aqui e para que a gente possa prever novos rumos, salvo engano da minha parte, esse debate mostra a necessidade de verificar o que existe hoje de “capenga” e o que nós precisamos para o futuro. Então, nós estamos partindo desse pressuposto.*

*Em relação à descontinuidade das ações citadas pelos colegas, não é diferente no CONANDA. Nós acabamos de ter uma lição: o governo troca muito seus representantes no Conselho, a sociedade civil também, só que em menores proporções. Provavelmente, todos serão trocados com o novo Governo. Então, teremos outro momento de interrupção das ações, muito embora tenhamos tido a preocupação e deixamos um documento com todas as ações em curso que devem ter continuidade e, ainda aquelas que sequer conseguimos abordar, debater, encaminhar, até porque a estrutura do CONANDA é um pouquinho pior do que a de alguns CEDCAs, inclusive do ponto de vista de pessoal de apoio. Essa foi uma das formas de não deixarmos morrer um pouco daquilo que fizemos, além do processo de monitoramento que estamos buscando realizar com um conjunto de atores. Somos favoráveis pela transferência para os municípios da política de direitos, incluindo a municipalização das ações, mas não apenas das responsabilidades, sem recursos e condições do município de operacionalizá-las. Temos que debater sobre as relações junto ao novo governo. Do ponto de vista do CONANDA não conhecemos nada de concreto sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social aqui referido, pelo menos, nós da representação da sociedade civil no CONANDA. Alguns atores do CONANDA ficaram responsáveis para entrar em contato com a equipe de transição e até agora não sabemos quem é esse interlocutor.*

## **Expositor 4 – Coordenação Colegiada do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho de Santa Catarina – Cristine Sodr  Fortes**

*Nós estamos ainda discutindo a questão da educação ser inadequada para criança, acarretando que ela não fique na escola. Essa é a primeira questão, pois muitas crianças saem por conta da escola que, de modo geral, não atende a realidade dessa criança, fazendo com que essa criança não tenha interesse de estar ali. A segunda seria atender ao Plano Estadual, cuja obrigatoriedade está na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Trata-se da questão da educação integral, ou seja, buscar uma educação*

*integral que não pareça ser regime de internato. Uma educação integral que realmente acrescente aprendizagem para a vida das crianças. Em terceiro, nós temos um problema com o Bolsa Escola, programa que simplesmente coloca a criança na escola. O Ministério Público Estadual tem participado muito deste programa, tem até um programa especial, que é o APOIA. O programa coloca a criança na escola, mas não está verificando ou controlando se esta criança também está fora do trabalho e ela recebe a Bolsa Escola. Essa é uma discussão que nós também estamos tendo, que é trazer talvez mais esse projeto que já existe, que é o APOIA, para apoiar também não só o combate ao trabalho infantil, não só a permanência da criança na escola, mas garanta que as crianças aprendam.*

*Outra questão que nós estamos discutindo, é tentar (vai ser discutido mais na segunda câmara temática) trabalhar com a família e com a busca de soluções para família, assim como a questão da capacitação para as pessoas entenderem que a criança e o adolescente estavam num trabalho inadequado e precoce, refletindo sobre a solução para o problema social daquela família. Na medida em que os professores, os conselheiros tutelares, entenderem e assumirem que o trabalho infantil não é solução, mas um problema, eu acho que vai ser mais fácil esse monitoramento.*

#### **Expositor 5 - Representante do Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de São Paulo – Sílvia P. V. Brunetti De Paula**

*Eu queria só fazer um comentário sobre o que o colega falou de São Paulo. Acho que, ele está consciente dos problemas do Conselho Estadual de São Paulo, mas eu acho que seria interessante o colega ou a Isa de Oliveira falar do trabalho que foi feito recentemente pelo Fórum. Ver que no estado, mesmo com problemas sérios, estamos tendo avanços na questão do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil. Eu acho que mesmo com esses problemas tivemos avanços. Acho que seria interessante fazer um relato disso.*

#### **Expositor 6 – Secretária Executiva do FNPETI - Isa Maria de Oliveira**

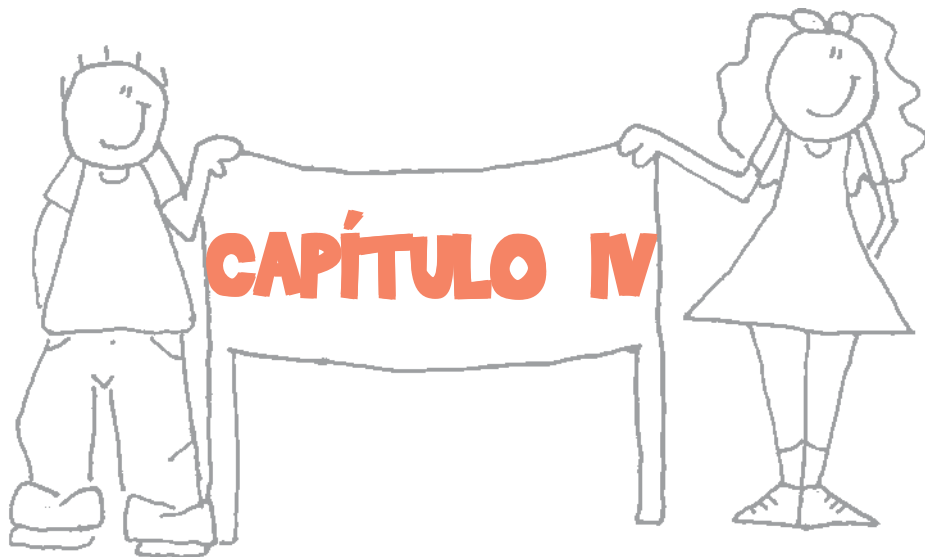
*Como a Sílvia é a Coordenadora do Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em São Paulo, eu sugiro que ela, oportunamente fale sobre a oficina realizada em São Paulo que contou com a participação de mais de 500 atores. Foram três dias de trabalho, três dias muito proveitosos e o Fórum Estadual, nessa oportunidade, definiu algumas diretrizes para a formulação do seu Plano e, tem uma estratégia de dar continuidade a esse trabalho inicial. Essas diretrizes e propostas estão divulgadas no site do Fórum. Foi um trabalho muito interessante, uma oficina muito representativa. Sem dúvida, é um dado positivo e a Sílvia pode em outra oportunidade dar mais as informações.*

#### **Expositor 7 - Representante do Fórum Colegiado Nacional de Conselhos Tutelares – Márcio Negrão**

*Temos o ECA escrito e temos todos os mecanismos previstos para sua implementação. Ontem, lá na aula inaugural da escola de Conselhos em Campo Grande, onde nós estávamos reunidos, o Edson Seda falava que não é por decreto que se resolve os impasses. Não dá, por exemplo, para um garoto chegar no Conselho Tutelar, com um problema de “rebeldia” e o Conselho Tutelar decretar uma medida de que a partir de hoje você vai parar de ser rebelde, ou daqui a pouco, apresentar o garoto para o juiz, porque o garoto deixou de cumprir a medida do Conselho Tutelar. É preciso que a gente tenha uma atuação política na aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente.*

*Vou fazer também um pouco aqui a propaganda do Fórum porque algumas pessoas perguntaram como fazer contato, nós temos um e-mail que é [fcnct@hotmail.com](mailto:fcnct@hotmail.com) (Fórum Colegiado Nacional de Conselhos Tutelares). Todos os coordenadores têm acesso a esse e-mail e qualquer informação e em cada estado tem um representante no Fórum, inclusive alguém nos convidou para reunião sobre a questão do lixo e cidadania no Piauí. Lá, no Piauí, nós temos um representante e gostaríamos que fosse mandada a pauta dos encontros e debates por e-mail para que a gente pudesse passar para ele escalar um representante. Muito obrigado.*





## Sistematização e Recomendações dos Grupos Temáticos

**Coordenação Isa Maria de Oliveira – Secretária Executiva do FNPETI**

Os participantes da Oficina, no período da tarde, foram divididos em quatro grupos, segundo a representação social e a localidade geográfica no sentido da qualidade da troca de experiências e das proposições fruto dos debates em pequenos grupos. Os grupos foram constituídos e designadas as coordenações:

### GRUPO I

**Facilitadora:** Sílvia P. V. Brunetti De Paula - Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

**Tema:** O papel do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente na fomentação de planos estaduais de prevenção e erradicação do trabalho infantil

### GRUPO II

**Facilitadora:** Itagira de Sena Pires - Frente de Defesa/MG

**Tema:** O papel dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente na prevenção e erradicação do trabalho infantil

### GRUPO III

**Facilitadora:** Eliane Quaresma C. Araújo, SETAS/CAD - Belo Horizonte

**Tema:** O papel do Conselho Tutelar na prevenção e erradicação do trabalho infantil

### GRUPO IV

**Facilitadora:** Maria America Ungaretti - UNICEF - membro da Coordenação Colegiada do FNPETI

**Tema:** A relação dos fóruns temáticos na mobilização para a prevenção e erradicação do trabalho Infantil

Os grupos tiveram como metodologia: (i) apresentação dos componentes; (ii) escolha da coordenação e da relatoria; (iii) levantamento do “estado da arte” no tocante às ações de mobilização contra o trabalho infantil, indicando as prioridades e as referências do que consideravam como “boas práticas” para o avanço da ação de mobilização social contra o trabalho precoce. Cada grupo escolheu a melhor técnica para conduzir o debate. Tiveram como ponto de partida a vivência de cada ator presente na Oficina, a mesa da manhã com relatos de experiências e o debate em plenária. Cada grupo com a indicação temática específica, privilegiou o debate e a indicação de proposições no aprofundamento do papel específico que cada ator representa no Sistema de Garantia de Direitos e como se dá a relação desse ator com os demais integrantes desse Sistema. As indicações apresentadas pelos grupos foram as seguintes:

## Grupo I

### **Tema:** O papel do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente na fomentação de planos estaduais de prevenção e erradicação do trabalho infantil

1. Garantir no Plano Estadual da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente (Plano de Ação), dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCAs), a inclusão da erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador.
2. Assumir o compromisso de participar na elaboração e monitoramento dos Planos Estaduais de Educação para garantir que a concepção da doutrina da proteção integral, estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente, seja uma realidade na educação escolar.
3. Definir uma política de formação continuada dos conselheiros, gestores e membros dos fóruns temáticos com enfoque nas ações de erradicação do trabalho infantil e de proteção ao adolescente trabalhador.
4. Garantir no orçamento público, recursos destinados para as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil.
5. Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral para romper com os mitos que ainda valorizam o emprego da mão-de-obra infantil.

## Grupo II

### **Tema:** O papel dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente na prevenção e erradicação do trabalho infantil

1. Registrar todas as entidades municipais e inscrever todos os programas de atendimento na forma do artigo 90 e seguintes, do Estatuto da Criança e do Adolescente, com ação voltada à erradicação trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador.
2. Repassar recursos do Fundo dos Direitos da Infância e Adolescência (FIA) para a realiza-

ção de programas de capacitação e formação de adolescentes, assim como para ações de sensibilização e mobilização, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O grupo discutiu como essas recomendações podem ser realizadas.

Ação 1:

*Metodologia:* repasse de dados e de informações para fins de acompanhamento e fiscalização ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar.

*Articulação dos atores:* conhecimento da realidade local; fomento de ações de fiscalização; estabelecimento de contatos informais com os programas; promoção e encaminhamento de denúncias; atualização dos registros e das inscrições e fomento das parcerias locais para qualificar os atores envolvidos em programas e projetos.

Ação 2:

*Metodologia:* convocação de edital, abertura de processo, repasse de recursos, acompanhamento e controle.

*Articulação dos atores:* gestão democrática divulgando o destino dado aos recursos do FIA; retorno às entidades, instituições, empresas e pessoas que efetivaram doações sobre os resultados do recurso aplicado e convidá-los para participar dos processos de acompanhamento e avaliação dos resultados e impactos, de acordo com as regras estabelecidas em edital.

## **Grupo III**

**Tema: O papel do Conselho Tutelar na prevenção e erradicação do trabalho infantil**

1. Acolher denúncias relacionadas ao trabalho infantil, encaminhar aos órgãos e instituições, acompanhar pelo CT e registrar as denúncias no banco de dados do SIPIA;
2. Exigir a implementação dos programas, projetos e serviços sociais em rede (Rede de Proteção Social à Criança e ao Adolescente);
3. Mobilizar a sociedade para o combate ao trabalho infantil, em parceria com outros atores (imprensa, sindicatos, igrejas, ONGs etc.);
4. Manter a articulação com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente tendo em vista as ações de erradicação do trabalho infantil;
5. Realizar a capacitação continuada e permanente dos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos;
6. Exigir o cumprimento legal sobre a proporcionalidade e a paridade na composição nos Conselhos de Direitos e na quantidade de Conselhos Tutelares;

7. Definir os recursos financeiros e de pessoal compatíveis com as ações definidas;
8. Promover a participação efetiva dos atores do Sistema de Garantia de Direitos nos fóruns, comissões PETI e/ou outras formas coletivas de ação;
9. Realizar campanhas para que a comunidade conheça os Conselhos e acompanhe suas ações.

## Grupo IV

### **Tema: A relação dos fóruns temáticos na mobilização para a prevenção e erradicação do trabalho infantil**

O Grupo partiu de algumas considerações como: (a) aprofundamento do conceito de fórum para entendimento sobre seus objetivos, papel, representatividade e função, garantindo sua legitimidade e espaço de atuação em discussões temáticas específicas; (b) construção de uma agenda comum; (c) construção de uma proposta metodológica para ações de erradicação do trabalho infantil junto aos atores do Sistema de Garantia de Direitos; (d) capacitação dos atores e esforços para uma ação sistemática e contínua; (e) fortalecimento das representações da sociedade civil, visando uma atuação mais efetiva dos conselhos de direitos nos seus diversos âmbitos de atuação política. Tendo em vista essas considerações, o grupo fez as seguintes recomendações:

1. Mobilizar as famílias e as comunidades para o enfrentamento da prevenção e erradicação do trabalho infantil, considerando os mitos e dilemas existentes em determinados setores da sociedade brasileira;
2. Identificar as organizações, suas estruturas de funcionamento e formas de articulação para melhorar o desempenho de seu papel nos espaços de articulação, de mobilização, de debates e de definições políticas;
3. Construir uma agenda comum entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos visando: (i) qualificar a participação nos diversos espaços de ação; (ii) ampliar a participação dos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos; (iii) produzir e difundir conhecimentos (teórico-prático); (iv) realizar eventos; (v) socializar as experiências positivas; (vi) melhorar a relação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos; (vii) melhorar os resultados e impactos da ação;
4. Fortalecer os Fóruns visando a sustentabilidade do coletivo e suas ações; aumentar a expressão política dos fóruns e a representação da sociedade civil nos espaços de decisão das políticas (conselhos); ampliar a participação qualificada dos fóruns no processo de construção, definição, acompanhamento e controle das políticas; aperfeiçoar a legislação e a elaboração dos orçamentos públicos; apoiar os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nas três esferas da administração pública;
5. Manter a articulação com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a sociedade, de modo geral, para a efetiva instalação dos Conselhos Tutelares.



## Considerações finais

Vale destacar que a decisão de realizar uma oficina para discutir sobre o Sistema de Garantia de Direitos à luz da erradicação do trabalho infantil revelou-se extremamente pertinente e adequada. A mesma metodologia deveria ser adotada para o enfrentamento de outras questões igualmente complexas e objeto de grande violação dos direitos das crianças e adolescentes como a violência sexual, a violência doméstica, institucional e comunitária, as disparidades em termos de raça, etnia e gênero.

A inexistência de diagnósticos iniciais, assim como a ausência de mecanismos e instrumentos para o monitoramento das crianças e adolescentes oriundos do trabalho infantil nas escolas registrou-se como um dos principais estrangulamentos das ações realizadas pelo poder público nas instâncias federal, estadual e municipal.

A identificação dos diferentes atores para o enfrentamento do trabalho infantil, bem como a clarificação de seus papéis; a implementação dos conselhos de direitos e tutelares; a elaboração do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Infantil com respectivo orçamento; a identificação das áreas de atuação prioritárias, considerando a diversidade e a equidade existentes no país, foram algumas das lacunas identificadas que merecem ser incluídas na programação do FNPETI em 2004.

A permanência da importância do trabalho infantil para a formação da pessoa humana, em significativos e numerosos setores da sociedade brasileira devem também merecer do FNPETI, definições estratégicas e metodológicas diferenciadas.

Cerca de 3,1 milhões de crianças e adolescentes de 5-14 anos estão ainda inseridos no trabalho infantil. Ações para mudanças de atitudes, hábitos e comportamentos devem ser objeto de ações de comunicação mais consistente para o enfrentamento do problema.

Além disso, a falta de articulação entre a área educacional e a assistência social devem também ser objeto de reflexão, indicando os mecanismos e instrumentos que efetivamente podem contribuir para a inclusão escolar das crianças e adolescentes oriundos do trabalho infantil.

Finalmente, convém destacar que, a prevenção e erradicação do trabalho infantil dependem da definição e implementação de programas estratégicos para a inclusão social das famílias mais excluídas e vulnerabilizadas, de forma prioritária, pelas políticas públicas sociais, ou seja, garantia de geração de emprego e renda.



## **Anexo I - Contribuições dos participantes das mesas temáticas**

A partir das apresentações dos palestrantes, debatedores e participantes foram registrados os principais aspectos, a serem considerados como contribuições.

### **Contribuições da Mesa Temática 1**

- Mobilização qualificada da sociedade sobre os prejuízos causados às crianças e adolescentes inseridos no trabalho
- Nova metodologia de ação (atuação em rede)
- Elaboração dos planos municipal e estadual de prevenção e erradicação do trabalho infantil
- Definição dos papéis e atribuições dos atores do sistema de garantia de direitos para a erradicação do trabalho infantil
- Fortalecimento da representação das instituições nos espaços do Fórum, dos Conselhos e do próprio sistema de garantia de direitos
- Estreitamento das relações entre os diferentes e necessários atores do Sistema de Garantia de Direitos para a prevenção e erradicação do trabalho infantil
- Investimento em programas de capacitação permanente dos atores do sistema de garantia de direitos

### **Contribuições da Mesa Temática 2**

- Mobilização qualificada dos atores do sistema de garantia dos direitos
- Ausência e/ou fragilidade de mecanismos como os Conselhos de Direitos e Tutelares implicando em confusão de papéis das comissões de erradicação do trabalho infantil
- Aprofundamento sobre o que fazer diante da imposição de criação de comissões de acompanhamento para implantação de determinados programas sociais que acabam por se sobrepor a outras instâncias do Sistema de Garantia de Direitos
- Definição dos papéis e atribuições dos atores do Sistema de Garantia de Direitos para a erradicação do trabalho infantil
- Implantação de programas com metodologias de organização, acompanhamento e deliberação distintos e divergentes das diretrizes dos espaços democráticos construídos e constituídos pela ação dos Fóruns em nível nacional e estadual
- Aprofundamento do debate da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil e sua relação com os programas de erradicação, considerando as comissões de acompanhamento do PETI
- Aprofundamento do debate sobre a questão da representação e participação de pessoas e instituições nos mais variados conselhos, fóruns, comissões etc. voltados aos direitos de crianças e adolescentes

- Realização de levantamentos sobre os Conselhos de Direitos considerando as situações relativas ao funcionamento, representação, paridade e decisões
- Definição de políticas, resoluções, cumprimento das decisões, elaboração de planos de ação, acompanhamento e monitoramento das ações dos Conselhos de Direitos

### **Contribuições da Mesa Temática 3**

- Ausência e/ou fragilidade dos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, em especial dos Conselheiros Tutelares
- Compreensão do papel dos Conselhos Tutelares de denúncia da situação do trabalho infantil
- Inoperância de determinados órgãos, inclusive do próprio Conselho Tutelar
- Revisão da imposição sobre a criação de comissões estaduais de combate ao trabalho infantil sem a presença do principal ator do Sistema de Garantia de Direitos: o Conselho Tutelar
- Garantia da presença dos Conselheiros Tutelares nos fóruns e na mobilização do combate ao trabalho infantil
- Levantamento de ações inovadoras dos Conselheiros Tutelares no combate ao trabalho infantil
- Papel de uma rede como metodologia para dar visibilidade às ações e aumentar os seus resultados e impacto da erradicação do trabalho infantil
- Capacitação dos Conselheiros Tutelares através de metodologias e estratégias diferenciadas

### **Contribuições da Mesa Temática 4**

- Aprofundamento das questões relativas aos mitos e dilemas do trabalho infantil na sociedade brasileira
- Reforço aos fóruns nas ações de mobilização definidas para que os eixos nacionais definidos possam ser concretizados
- Estreitamento das relações entre os fóruns através do desenvolvimento de determinadas atividades conjuntas (agenda única)
- Investimento na capacitação dos membros e instituições dos fóruns tendo em vista a construção de agenda única
- Levantamento de ações inovadoras de prevenção e erradicação do trabalho infantil
- Participação efetiva na elaboração do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e ser coordenado pela CONAETI
- Promoção do eixo sobre a garantia de escola de qualidade
- Articulação do Fórum Nacional Lixo e Cidadania com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
- Inclusão da família e da comunidade no enfrentamento da erradicação do trabalho infantil de forma regular e sistemática

## **Anexo II - Lista dos participantes**

### **Participantes do Grupo I**

Coordenadora: Carla Pinheiro França - CEDECA/Bahia  
Relatora: Lenir Rodrigues Santos Veras - CEDCA/Roraima  
Paulo Vendelino Kons - CEDCA e ACC/Santa Catarina  
Sílvia V. Brunetti De Paula - Fórum Paulista PETI e CONDECA/ São Paulo  
Simone Pereira Brito França - CEDCA/Tocantins  
Mônica Rodrigues de Souza - CEDCA/Mato Grosso  
Maria Ângela Pimentel - Comissão Estadual do PETI/Rio de Janeiro  
Carlene de Carvalho Guimarães - DRT/Bahia  
Edjales B. de Brito - CEDCA/Rondônia  
Renato Tavares Sandes - CEDCA/Sergipe  
Magali Pimentel Cardoso – CEDCA/Alagoas  
Luciane Escouto - CEDICA/Rio Grande do Sul  
Jussara Maria H. de Carvalho - CEDCA/Alagoas  
Lourival Rodrigues da Silva - CEDCA/Goiás  
Perina de Fátima A. Costa - CEDCA/Amazonas  
Tiana Sento Sé - CEDCA/Rio de Janeiro

### **Participantes do Grupo II**

Coordenadora: Itagira de Sena Pires - Frente de Defesa/Minas Gerais  
Relator: Edmilson Selarin Jr - Fundação Abrinq/São Paulo  
Sebastião Estevam - DRT/GECTIPA/Mato Grosso  
Odete Migliavaca Pacheco - FCNCT/Rio Grande do Sul  
Regina Rupp Catarino - DRT/GECTIPA/Mato Grosso do Sul  
Péricles Rocha de Sá Filho - DRT/GECTIPA/Espírito Santo  
Cláudio C. Menezes - DRT/GECTIPA/Rio Grande do Sul  
Irany Bernades de Souza - CEDICA/Rio Grande do Sul  
David Fumyo Gonçalves - CONDECA/São Paulo  
Maria Amélia Duarte - Ministério Público do Trabalho/Minas Gerais  
Vera Lúcia Silva Cardoso - Fórum Estadual/Sergipe

### **Participantes do Grupo III**

Coordenador: Maurício Correa de Mello - Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente no Distrito Federal  
Faltou a lista de presença do grupo.

## Participantes do Grupo IV

Coordenadora: Maria America Ungaretti – UNICEF e Coordenação Colegiada do FNPETI  
Relatora: Mabel de Carvalho – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil/  
Pernambuco  
Danielle Cramer – Ministério Público do Trabalho /Rio de Janeiro  
Daniele Santa Catarina – Ministério Público do Trabalho/Espírito Santo  
Iara P. Mendes – Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Adequação do Trabalhador  
Adolescente  
Manuel F. Campos – GECTIPA-DRT/Paraíba  
Francisca Carvalho – Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e  
Adolescentes  
Maria do Socorro Brandão – Vice-Presidente de Comunicação – SINAIT  
Timóteo Gomes Cantanhede – Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao  
Adolescente no Trabalho /Maranhão  
Federico Marcon – Programa IPEC-OIT/Brasília  
Sérgio José Dias – Conselho Tutelar de Recife/PE – Fórum Colegiado Nacional de Conselhos Tute-  
lares  
Paulene Porta Pereira Teixeira – Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil/Tocantins  
Nanci Lourenço Soares – GECTIPA-DRT/Pernambuco  
Alda Maria da Fonsêca – PETI/Rio Grande do Norte  
Marília de Oliveira Silva – GECTIPA-DRT/São Paulo  
Angélica Abrantes Almeida – GECTIPA-DRT/Rio de Janeiro  
Antonio Marques Almeida – GECTIPA-DRT/Rio de Janeiro  
Maria Inez Camargos – CNTE  
Mariane Paim – GECTIPA-DRT/Rio Grande do Sul  
Sérgio Luiz de Paula – GECTIPA-DRT/Paraná  
Evandro Afonso de Mesquita – GECTIPA-DRT/Rondônia  
Maria do Socorro S. Neves – Fórum Estadual/MNMMR  
Marília Lima de Oliveira – Fórum DCA-CEDECA/Acre  
Isa Maria de Oliveira – Secretaria Executiva FNPETI /Brasília  
Dimas Gomes da Silva – CEDCA/Paraíba  
Verônica Maria da Silva Gomes – Secretaria Executiva – FNPETI/ Brasília  
Daniel De Bonis – Fundação Abrinq  
Margaret Matos de Carvalho – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil /  
Paraná  
Maria Eneide Teixeira – MNMMR - Circo de Todo Mundo/ Minas Gerais  
Wagner Francisco Alves Pereira – CGT/ Belo Horizonte  
Maria Edlene Costa Lins – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil /Paraíba  
Ana Paula Carvalho Martins – CEDECA /Amapá